



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00079
INTERESSADA	Polícia Militar do Estado de São Paulo
ASSUNTO	Credenciamento da Escola de Educação Física e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 125/2021 CES Aprovado em 16/06/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Direção da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo solicita, pelo Ofício EEF 01/21/10, protocolado em 11/01/2020, o Credenciamento da Instituição e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 - fls. 2.

Este Conselho já se manifestou sobre cursos do Sistema de Ensino da Polícia Militar em solicitações realizadas pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco. Também já apreciou pedidos da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pertencente à Polícia Civil de São Paulo.

- Sobre o estágio no Curso de Educação Física, há um processo de consulta em trâmite da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP, sobre o entendimento e aplicação das DCNs, no que se refere à carga horária de estágio (CEESP-PRC-2021/00160).

Encaminhado à CES em 23/7/2020, os Especialistas Ângelo Luiz Cortelazzo e Dalmo Roberto Lopes Machado foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 551. A avaliação foi realizada nos termos da Deliberação CEE 183/2020 e da Portaria CEE-GP 201/2020. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 05/3/2021, sendo em 06/4/2021 encaminhado à AT, para informar.

1.2 APRECIÇÃO

Mantenedora "Polícia Militar do Estado de São Paulo" (fls. 122)

A criação da Polícia Militar remota nas primeiras décadas do século XIX. O efetivo inicial era composto por 100 homens a pé e 30 a cavalo. Nos seus 188 anos de existência, passou por diversas modernizações desde a criação com o nome de Guarda Municipal. Por seu legado e tradição, a Polícia Militar foi pioneira em diversas áreas como em 1880 com a criação da seção de Bombeiros ou em 1906 quando o governo estadual contou com uma missão francesa para instruir a Polícia Militar em um processo voltado à modernização da Instituição. Um dos sucessos dessa parceria foi à criação das escolas de formação. Em 1910, surge a Escola de Educação Física (EEF). A Polícia Militar do Estado de São Paulo é a mantenedora financeira da EEF. Recentemente o orçamento da PM totalizou R\$ 16.172.675.176 para desenvolver suas funções e, desse valor, foi aplicado o montante de R\$ 27.029.944 para a formação qualificada e contínua dos policiais militares do estado.

Histórico da Escola de Educação Física (fls. 124)

Em 03 de março de 1910, por determinação do Aviso 185, da Secretaria da Justiça, foi oficializado a criação de um "Curso de Esgrima e Ginástica" na Força Pública, que pudesse habilitar militares pátrios a ministrar aulas de Educação Física para a tropa. O Capitão Delphin Balancier foi o primeiro Comandante do Curso, assumindo em 07 de março de 1910 o comando da Centenária Escola da Milícia Bandeirante, constituída por uma seção de esgrima, adotando-se a escola francesa de esgrima, e a uma seção de ginástica, adotando-se o método sueco criado pelo sueco Peter Ling. Em 27 de dezembro de 1910, a Lei 12.444 criou a Companhia Escola para instrução de recrutas e de candidatos à graduação de Cabo, criou também o Curso Especial de Instrução Militar, criou ainda o Curso de Instrução Geral para formar oficiais, bem como manteve a seção de esgrima e de ginástica no Quartel da Luz. O Regulamento de Promoções,

previa a aptidão física como requisito de ascensão profissional. Em dezembro de 1911, chegaram a São Paulo os Sargentos Lovis Lemaitre e Adrien Delboss, ambos comissionados ao posto de Capitão, para se juntarem ao corpo de instrutores. O Capitão Lemaitre, que também era mestre de ginástica pela Escola de Joinville Le Pont, assumiu, em 25 de março de 1912, o comando da Seção de Esgrima, substituindo Balancier. O Capitão Adrien foi designado para ministrar instrução de ginástica para o Corpo de Bombeiros e jiu-jitsu para a Guarda Cívica. Lemaitre ampliou as atividades curriculares e físicas, introduzindo exercícios como:

- Ginástica sueca;
- Jogo de bastões (ou jogo do pau): sucessão de golpes de bastões; o box-savat (ou Box francês): combinação de golpes de punhos e pernas;
- A Esgrima-a-baioneta: movimentos de ataque e defesa com fuzil de baioneta calada;
- Grupo Conjugado de Força: ginastas que se elevam em pirâmides com paradas de mão e acrobacias;
- O Bailado Joinville Le Pont: dança folclórica, hoje extinta na França e só praticada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Em 14 de fevereiro de 1913 foi publicado o Decreto Lei 2.349, que regulamentou o Corpo Escola de Educação Física da Força Pública do Estado de São Paulo. Em 05 de agosto de 1914, a Missão Militar francesa retorna à França devido ao início da 1ª Guerra Mundial. Os Oficiais franceses instrutores foram substituídos pelos Alferes Faustino da Silva Lima e Antenor Gonçalves Musa, ambos do 4º Batalhão, nas disciplinas de esgrima, ginástica e jiu-jitsu. Em 08 de Agosto de 1914, o Major Manuel Esteves Gamoeda, foi designado para comandar a "ESCOLA DE EDUCAÇÃO PHYSICA", que ainda se mantinha subordinada administrativa e disciplinarmente ao Comando do Corpo Escola. Em 1929 com a publicação do Decreto 784 ficou aprovado o Regulamento da Instrução Física Militar (orientado pela Missão Francesa). Ao longo da década o sentido de preparação militar da EEFPM passou a coincidir com a postulação "Pioneira da Educação Física no Brasil" ao fazer sua sede na planície do Canindé (atual localidade da escola), circundada pela corrente do Tamanduateí e do Tiete, uma espécie de Campo Bandeirante, onde a mocidade militar e civil recebia além do preparo físico, motivações cívicas e de cidadania. Assim foi o despacho da Criação da Escola de Educação Física que se constituiu no primeiro núcleo de ensino da Educação Física no país e segundo da América Latina, organizada em bases sólidas, seguindo-se por princípios pedagógicos e científicos, tornando-se reconhecida nacionalmente nos primeiros anos de vida.

Histórico do Curso de Bacharel em Educação Física (CBEF)

A Escola de Educação Física passou a formar instrutores e monitores Policiais Militares e Bombeiros, bem como das Forças Armadas e até organizações correlatas de outros países da América Latina, com o Curso de Educação Física a partir de 1929. Os primeiros mestres da Escola de Educação Física da USP que teve seu início em 4 de agosto do ano 1934, com o nome de Escola Superior de Educação Physica e a partir de 11 de março de 1975, a instituição passou a ter sede própria no *Campus* da Cidade Universitária, sendo atualmente denominada Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo - EEFPE-USP, fizeram seus treinamentos nas instalações da EEF da Polícia Militar, no Canindé, inclusive utilizando o popular cocho no rio Tietê para as aulas de natação.

Com a publicação do Decreto-Lei 6.936 de 6 de outubro de 1944, estendeu direitos de licenciados aos diplomados pela Escola de Educação Física da Força Pública do Estado de São Paulo (D.O.U. de 09/10/1944, p.17.433).

Em 1951, iniciaram-se os Cursos Internacionais de Educação Física, promovidos pelo Departamento de Educação Física e Esportes do Estado de São Paulo, em Santos, que obtiveram impacto na Educação Física Nacional ao longo dos anos de 1950 e 1960.

As graduações dos cursos superiores na PMESP são regidas pela Lei Complementar 1.036, de 11 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo e que foi regulamentada pelo Decreto 54.911, de 14 de outubro de 2009. Em 2016 os cursos de monitor e instrutor de Educação Física da Polícia Militar tornam-se Curso de Bacharel em Educação Física da Polícia Militar - CBEF. Em 2018, o Conselho Federal de Educação Física formaliza o reconhecimento do valor e da importância dessa casa de ensino para a Educação Física do Brasil e, em 2019, através da Portaria CREF4/SP 2341/2019, o Conselho Regional de Educação Física regulariza e reconhece o Curso de Bacharel em Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo garantindo que militares formados possam trabalhar como professores e educadores físicos seguindo os preceitos éticos da função.

Atos Legais

O Decreto Estadual 54.911, de 14 de outubro de 2009, e a Lei Complementar 1.036, 11 de janeiro de 2008, regulamentam e instituem o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Portaria 3.672, de 22 de novembro de 2004, que resolve que a equivalência desses cursos no âmbito federal, deveriam atender às diretrizes curriculares e a equiparação deveria ser solicitada pela Instituição Militar diretamente à Secretaria de Educação Superior (SESu). O panorama motivou consulta da EEF ao Ministério da Educação, o qual produziu o Parecer CNE/CES 87/2011, o qual esclareceu que o reconhecimento do CBEF, a partir de 2004, deve ser regularizado junto ao Sistema de Ensino Estadual de São Paulo.

Perfil e Missão

A Escola de Educação Física (EEF) possui processo educacional ativo, realista e atualizado, focado na valorização da qualidade de ensino e autonomia intelectual do corpo docente e discente, respeito social, pluralismo de ideias, criatividade, iniciativa e responsabilidade profissional. Nesse contexto concebe como missão: "Formar e Especializar com excelência o Policial Militar, e demais alunos parceiros, no ensino superior de Educação Física e no Treinamento Físico-Operacional, promovendo a saúde e a qualidade de vida na Instituição, alinhado aos objetivos estratégicos organizacionais".

Justificativa

a) a existência de uma demanda no mercado de trabalho de profissionais de Educação Física para atuar nos diferentes espaços da sociedade e dentro da Instituição Policial Militar, como técnico esportivo, recreador, gestor de projetos de atividades físicas e esportivas de lazer, em clubes, academias de ginástica ou lutas/artes marciais, instituições profissionais e sociais, Programa de Saúde da Família, programas governamentais, empresas, condomínios, atuação como treinadores pessoais ("*personal training*") e no contexto dos esportes nas dimensões da educação, da participação e do rendimento;

b) a existência de um corpo docente qualificado, de instalações e equipamentos que atendem ao requisito para o desenvolvimento do presente projeto pedagógico.

Estrutura Administrativa

Os funcionários / efetivo da Escola de Educação Física são todos policiais militares da ativa. Eles são a espinha dorsal da instituição escolar.

A EEF conta com 89 policiais, sendo 20 oficiais, 35 cabos e soldados e 34 subtenentes e sargentos, divididos em seções e setores como mostra o organograma apresentado a fls. 137.

Qualificação dos Dirigentes

Os dirigentes da EEF são qualificados dentro do quadro da Polícia Militar que é regido pela hierarquia e disciplina, em que coronéis mais antigos estão no comando da Instituição.

Comandantes	Função	Dirigentes	Formação
Coronel PM Marcelo Vieira Salles	Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo	Mantenedor da Instituição de Ensino	Mestre e Doutor em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar
Coronel PM Fernando Alencar Medeiros	Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo	Mantenedor da Instituição de Ensino	Mestre e Doutor em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar
Coronel Fabio Rogério Candido	Comandante da EEF	Diretor da Instituição de Ensino	Mestre e Doutor em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar

Políticas Institucionais no Âmbito do Curso (fls. 139)

O Sistema de Ensino da PM está referenciada nas Normas para Elaboração e Revisão de Currículos (NERC), sendo a Nota de Instrução PM3-004/03/17 e na diretriz geral de ensino da Polícia Militar (D-5-PM), a qual, em seu artigo 1º menciona a que a política de ensino consiste no conjunto de ações planejadas para atingir as finalidades do Sistema de Ensino da PM.

As Diretrizes representam as escolhas estratégicas formuladas pelo Comando e nortearão as ações durante a vigência do Plano de Comando. Foram definidas as Diretrizes, a seguir relacionadas:

Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento

- Diretriz nº 1: Aperfeiçoamento das competências dos policiais militares.

- Diretriz nº 2: Ampliação dos mecanismos de gestão do conhecimento.
- Diretriz nº 3: Aproximação do sistema de ensino policial-militar à sociedade.

Os Objetivos Estratégicos descrevem as transformações desejadas pelo Comando, materializando as escolhas formuladas nas Diretrizes. O Comando da PMESP estabeleceu Objetivos Estratégicos, os quais estão a seguir descritos:

- Objetivo Estratégico nº 1: aperfeiçoar os conhecimentos, habilidades e atitudes do policial militar, para servir e proteger as pessoas. Descrição: o presente objetivo visa promover transformações nos processos de formação e desenvolvimento realizados pela PMESP, para aperfeiçoar a capacitação dos policiais militares e assegurar os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias à execução das ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, atividades de bombeiro e defesa civil.

- Objetivo Estratégico nº 2: aperfeiçoar o uso dos mecanismos de Gestão do Conhecimento. Descrição: o presente objetivo visa potencializar o uso dos mecanismos de Gestão do Conhecimento existentes na PMESP, de forma a alavancar as mudanças organizacionais e as inovações necessárias para aperfeiçoamento dos serviços prestados pela PMESP.

- Objetivo Estratégico nº 3: valorizar o policial militar, com ênfase na atividade operacional. Descrição: o presente objetivo visa potencializar ações de valorização do público interno, especialmente quanto aos aspectos de autoestima e de realização profissional, com foco em iniciativas que repercutam positivamente na atividade-fim e fortaleçam no policial militar o sentimento de importância de seu papel na sociedade.

- Objetivo Estratégico nº 4: aprimorar as ações de proteção da vida, da saúde física e da psicológica do policial militar. Descrição: o presente objetivo visa aprimorar as ações voltadas à redução da vitimização do policial militar e à proteção de sua saúde integral, pela intensificação de medidas de segurança e medicina do trabalho, prevenção e cuidado físico e mental.

Objetivos do Curso (fls. 141)

Objetivo Geral

Capacitar o Policial Militar ao exercício de funções acadêmicas e profissionais, atinentes ao preparo físico, à saúde e ao treinamento de técnicas policiais, nos termos do Decreto Estadual 54.911, de 14 de outubro de 2009.

Objetivos Específicos

- Proporcionar sólida formação ao estudar e adquirir os conceitos e conhecimentos, procedimentos e atitudes, habilidades e competências, valores e virtudes por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano.

- Conduzir atividades físicas, desportivas e recreativas de forma inovadora, com capacidade de tomar decisões autônomas, sempre com competência técnica, comportamento ético, rigor científico, atitude crítica, visão empreendedora e responsabilidade social.

- Proporcionar conhecimentos teóricos, técnicos e práticos que visem à organização avaliação, diagnóstico, planejamento, desenvolvimento, prescrição, controle, acompanhamento, supervisão, coordenação e direção de atividades físicas, esportivas e recreativas.

- Desenvolver atividades de pesquisa, extensão e ação comunitária, de modo que o aluno possa construir novos conhecimentos e participar da prestação de serviços à comunidade de forma produtiva, crítica e inovadora, com vistas a intervenções que promovam estilos de vida fisicamente ativos e saudáveis.

- Favorecer a atuação na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, da formação cultural e implementar metodologias que estimulem a reflexão crítica sobre a realidade social, política, econômica e cultural brasileira.

- Relacionar os campos teórico e prático e extrapolar os limites da mera reprodução, favorecendo a relação do ensino com a pesquisa e extensão.

- Possibilitar aos alunos o aprofundamento dos conhecimentos teórico e práticos nas áreas da Atividade Física e Técnicos Operacionais.

- Integralizar as diferentes áreas do conhecimento, propiciando a experiência multidisciplinar;

Perfil do Egresso (fls. 143)

O perfil do egresso é humanista, resiliente, autônomo, empreendedor, crítico e reflexivo, para atuar com excelência, individualmente e em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, na produção e difusão de conhecimentos nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte, lazer e treinamento físico militar. O egresso deve saber atuar de acordo com as necessidades locais e regionais, e é capaz de ampliar suas atribuições em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

Integralização do Tempo de Curso (fls. 145)

Nos termos do art. 30, § 2º da Deliberação CEE 171/2019, o CBEF possui integralização distinta da estabelecida por seguir padrões históricos e da rotina típica da carreira militar. O Curso de Bacharel é integralizado em aproximadamente três anos (somatória de todos os ciclos) uma vez que seu regime de aulas é integral, ou seja, distribuído durante todo o dia e durante todos os dias da semana.

Diferentemente da maior parte dos Cursos Superiores do Brasil, o CBEF possui aulas iniciando às 07h50min e encerramento às 16h30min, totalizando 9 aulas por dia (exceção as sextas-feiras com 6 aulas). Também, diferentemente dos demais cursos, o aluno do CBEF, por ser militar e estar em seu horário de serviço, não pode ausentar-se das aulas por mera liberalidade. Há um controle efetivo sobre todo o corpo discente que vai muito além da mera anotação de "faltas" em diário, sendo certo afirmar que a presença em sala de aula fica em torno de 99%.

A Carga Horária do CBEF é de 4453 horas-aula, totalizando 3.339 horas ultrapassando o exigido pela Resolução 06, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que apresenta as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física. Também são superiores à quantidade de horas exigidas para o Estágio Supervisionado e Atividade Complementar.

O processo de avaliação possui carga horária específica para aplicação de provas, logo, não é usada nenhuma carga horária da matriz curricular para aplicação de prova.

O curso de Bacharel em Educação Física da Polícia Militar possui 75 vagas sendo, 25 para Cabos e Soldados, 25 Sargentos e 25 Oficiais. Dessas 25 vagas cinco de cada, são destinadas às Polícias Militares (coirmãs) em âmbito nacional, ou seja, 15 vagas.

Planejamento Econômico Financeiro do Curso (fls. 123)

A Escola de Educação Física da Polícia Militar de São Paulo tem um gasto total aproximado com o curso de R\$ 259.829,04 por turma com 25 alunos, em média R\$ 8.959,62 por aluno.

Atualmente o curso conta com um total de 75 vagas, divididas em 3 (três) turmas sendo: 25 Oficiais, 25 Sargentos e 25 Cabos e Soldados. Destas vagas, sempre são ofertadas vagas para militares das Forças Armadas ou de Polícias de outras Unidades da Federação. A depender do Edital que abre o Processo Seletivo, o número de vagas costuma variar de 10% a 20%.

Atualmente, o CBEF não oferece vagas para outros Agentes Públicos ou civis, porém, faz parte do Planejamento da EEF ampliar sua capacidade a fim de ofertar oportunidades de ingresso no Curso à comunidade civil e demais agentes públicos. Neste caso, o Curso passaria a ser oferecido também em horário noturno e seria custeado pelos interessados mediante pagamento de matrícula e mensalidade.

Infraestrutura (fls. 261)

A infraestrutura da EEF PM, com sede própria, está localizada na Avenida Cruzeiro do Sul, 548, bairro Canindé na cidade de São Paulo no estado de São Paulo. É constituída atualmente por edificações multiusuárias para utilização dos seus espaços que foram projetadas para atender às finalidades educacionais e às especificações técnicas quanto às dimensões, à iluminação, à ventilação e acústica, que se encontram em excelente estado de conservação.

As instalações físicas acadêmicas e administrativas são adequadas ao número de usuários atuais e futuros, isto é tanto para alunos quanto para o efetivo policial militar.

Todas as salas de aula, biblioteca e demais espaços e dependências de utilização acadêmica estão equipados com ar condicionado e/ou ventiladores, mobiliário e iluminação adequados, isolamento de ruídos, equipamentos de prevenção de incêndio, boa higiene, organização formal e informal. Além destas características, as instalações atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Possui sete salas de aulas modernas, equipadas com projetor multimídia de alta qualidade e luminosidade adequada, conectividade com rede *Wi-fi*, tela de projeção retrátil elétrica para dar maior

celeridade durante as aulas, janelas amplas que permitem a circulação de ar e o aproveitamento da iluminação natural equipadas com cortinas e persianas *blackout*.

Os laboratórios de Didático de Formação Básica de Ensino e Pesquisa têm como objetivo possibilitar a vivência e a prática nas diversas dimensões disciplinares, oferecendo aos alunos da graduação em Educação Física a ampliação dos conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas, além de permitir atividades extras como monitorias, pesquisas e minicursos. Possui os seguintes laboratórios:

- Ginásio Poliesportivo "Coronel Pedro Dias de Campos"
- Complexo aquático
- Esporte de aventura
- Pista de atletismo complexo "Ten PM José Romão Andrade da Silva"
- Campo de futebol
- Quadras externas
- Quadras de Tênis e Squash
- Espaço Vert Grun
- Pista Policial - Policiamento com Bicicletas
- Pista Policial - Treinamento Policial
- Sala do Saber
- Auditório
- Laboratório de Biomecânica
- Laboratório de cinesiologia e bases, métodos e técnicas de avaliação
- Laboratório de fisiologia do exercício
- Laboratório de Anatomia
- Laboratório de lutas
- Laboratório Funcional (Práticas Corporais)
- Oficinas de treinamento
- Complexo de Formação de Ginástica Olímpica

Na tabela abaixo consta a infraestrutura de forma resumida de algumas áreas que dão suporte ao ensino do CBEF.

Edificação	Quantidade	Capacidade	Tamanho m ²
Sala de aula	4	30	66
Sala de aula	3	25	55
Laboratório de biomecânica I	1	30	600
Laboratório de biomecânica II	1	25	142
Laboratório de fisiologia	1	25	70
Laboratório de anatomia	1	25	42
Quadras poliesportivas externas	3	30	621
Ginásio poliesportivo	1	100	3407
Quadras de tênis	1	25	647
Quadra de futebol <i>society</i>	1	30	1189
Vestiários com chuveiro	4	25	150
Vestiários com chuveiro	3	25	109
Biblioteca	1	25	55

Biblioteca (fls. 264)

A Biblioteca é a fonte de conhecimento e pesquisa para alunos e efetivo, sendo o acervo físico com 2.488 exemplares de livros e um acervo informatizado. Localizada no prédio do Ensino juntamente com as salas de aula, ocupando uma área física de 29,16 m² no piso térreo.

A biblioteca possui 4 (quatro) terminais de computadores com acesso a internet e intranet (Sistema Interno da Polícia Militar) todos os dias, inclusive aos finais de semana, bem como rede *Wi-Fi* aberta propiciando a toda comunidade acadêmica um acesso fácil e rápido a rede mundial onde inclusive os frequentadores podem usar seus *notebooks*, *tablets* e celulares ininterruptamente em suas pesquisas e consultas da vida acadêmica. Possuímos uma parceria com a Universidade de São Paulo (USP) para acesso em sua biblioteca virtual, ampliando ainda mais o rol de livros, artigos trabalhos científicos entre outros para nossos alunos. O curso também possui uma própria "Biblioteca Virtual" em que o aluno tem acesso pela Plataforma *moodle*, chamamos de Rede de Comunicação Científica.

Estágio Curricular Supervisionado (fls. 229)

O Estágio do CBEF é concebido fora da Matriz Curricular, nos termos de regulamento próprio, de forma a permitir flexibilidade na implementação do perfil do egresso e envolve um conjunto de ações que se desenvolvem ao longo do curso, relacionadas às atividades de campo.

São 350 horas, não remuneradas, constituindo-se em conjunto de atividades acadêmicas de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao corpo discente do curso de graduação em Educação Física, pela participação em situações reais da vida e trabalho relacionados aos conteúdos programáticos do curso, sendo realizado em atividades esportivas ou técnico-profissionais na Instituição, na comunidade em geral, ou junto a instituições públicas ou privadas, sob responsabilidade e coordenação da EEF.

Atividades Complementares (fls. 230)

As Atividades Complementares de Ensino (ACE) destinam-se à complementação do processo de ensino-aprendizagem e visam a atingir e avaliar as competências profissionais desejadas. São 400 horas, não remuneradas, destinadas a complementar o processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, pesquisa, aperfeiçoamento profissional, técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, além de estarem previstas como requisito legal para reconhecimento da graduação em Educação Física, conforme Regulamento das Atividades Complementares de Ensino.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (fl. 231)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um requisito fundamental para obtenção de habilitação profissional e reconhecimento de titularidade, de acordo com as necessidades pedagógicas e legislação pertinente. O TCC deverá ser entregue em trabalho escrito e oralmente defendido para avaliação por banca, que aferirá por notas que variarão de 0 (zero) a 10 (dez), com nota mínima para aprovação final de 5,0 inteiros, sendo desligado do curso o aluno com nota inferior.

Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa (fls. 233)

A EEF possui um regulamento próprio de avaliação chamado CPA (Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação - anexo), orientado pelo PDI, que visa ter dentro do núcleo docente, professores de qualidade e estrutura adequada para a proposta pedagógica. Em seu artigo 2º a CPA é um órgão consultivo em que rege o processo de avaliação interno e externo, prestando informações inclusive ao SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior). É formada por professores, alunos, colaboradores do corpo técnico administrativo e por pelo menos um representante da sociedade civil. Portanto, o objetivo é subsidiar e orientar a instituição a promover os ajustes necessários à elevação do padrão de desempenho e a melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas, elaborando junto com a comunidade acadêmica uma autoavaliação institucional dentro dos princípios e diretrizes do SINAES. Além disso, a CPA acompanhará a evolução da avaliação do ensino superior junto ao MEC, para manter a EEF atualizada e para isso de acordo com o artigo 17, possui acesso a todas as informações institucionais, incluindo a documentação do acervo acadêmico nos termos da Portaria MEC 1.224/13, observadas as questões de sigilo.

Educação a Distância (fls. 233)

De acordo com o currículo, o Curso de Bacharelado em Educação Física possui carga horária total de 4453 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três) horas-aula distribuídas em 4 (quatro) ciclos de estudos (Ciclo Preambular, 1º Ciclo, 2º Ciclo e 3º Ciclo), sendo que 180 horas-aula são destinados à EaD (com Libras de 20 h/a optativas).

Os conteúdos a serem inseridos no AVEA, passam por um processo de construção que envolve uma equipe de profissionais, que engloba além de um professor especializado na área, uma equipe de especialistas que trabalham com a EaDPM e são os responsáveis por essa modalidade educacional nesta Casa de Ensino.

Nesse caso específico essa equipe de profissionais é composta por colaboradores que servem diretamente na Seção de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino, os quais, inexoravelmente, possuem a habilitação e a experiência necessária para o desenvolvimento da EaDPM do curso.

Dentro deste contexto e de posse do conteúdo programático da disciplina, o professor e a equipe da EaDPM constroem a estrutura, a formatação e os conteúdos que serão disponibilizados aos alunos e farão parte do processo de ensino-aprendizado, utilizando nesse mister produção de conteúdos escritos (Scorm), artigos científicos, vídeo-aula ou vídeos relacionados ao assunto.

Corpo Docente (fls. 243)

Docente	Formação	Disciplinas
1. Fernando Alves Santa Rosa	Doutor e Mestre em Ciências da Reabilitação, Especialista em Fisiologia do Exercício. Especialista em Bioquímica do Exercício Graduado em Educação Física pela EEF	Crescimento e Desenvolvimento Humano, Cinesiologia
2. Jacintho Del Vecchio Junior	Doutor em Filosofia	Dimensões Filosóficas, Dimensões Sociológicas
3. José Ribeiro de Lemos Junior	Doutor em Ciências, Doutor em Cardiologia, Mestre em Ciências da Segurança e Ordem Pública, Especialista em Fisiologia do Exercício	Fisiologia do Exercício
4. Raul Santo de Oliveira	Doutor em Ciências, Mestre em Ciências Médicas e Biológicas, em Especialista em Fisiologia do Exercício, Graduado em Educação Física pela EEF	Fisiologia do Exercício, Fisiologia Humana, Bioquímica
5. Rui Curi	Doutor em Ciências, Mestre em Ciência, Graduado em Farmácia e Bioquímica	Fisiologia do Exercício, Fisiologia Humana, Bioquímica
6. Vitor Hugo Farina	Doutor e Mestre em Biopatologia Bucal, Graduado em Odontologia	Anatomia, Fisiologia
7. Alessandro Luis Morau	Mestre em Ciências da Segurança e Ordem Pública, Graduado em Educação Física pela EEF	Handebol
8. Alexandre Luiz Alves	Mestre em Ciências da Segurança e Ordem Pública, Graduado em Educação Física pela EEF	Atividades Aquáticas
9. Diego Ribeiro de Souza	Mestre em Ciências da Saúde - Medicina I, Especialista em Fisiologia do Exercício	Biologia Celular, Fisiologia do Exercício, Bioquímica, Fisiologia
10. Ednei Fernando dos Santos	Equilíbrio Corporal, Especialista em Fisiologia do Exercício, Especialista em Nutrição e Qualidade de Vida Graduado em Educação Física	Anatomia, Fisioterapia, Fisiologia
11. Eduardo Henrique Brosco da Cruz	Mestre em Ciências da Segurança e Ordem Pública, Especialista em Metodologia do Treinamento Personalizado, Especialista em Metodologia Treinamento Desportivo, Graduado em Educação Física pela EEF	Periodização, Treinamento Desportivo
12. Fernando Augusto Paiva Pacheco	Mestre em Ciências da Segurança e Ordem Pública, Especialista em Futebol, Graduado em Educação Física pela EEF	Futebol
13. Hallison Luiz Pontes	Mestre em Ciências da Segurança e Ordem Pública, Graduado em Educação Física pela EEF	Esporte de Combate
14. João Ignácio Ferrara Junior	Mestre em Ciências Morfofuncionais, Especialização em Articulação Temporomandibular Graduado em Odontologia, Graduado em Educação Física pela EEF	Anatomia
15. João Luís de Campos	Mestre em Saúde Coletiva	Estatística
16. José Roberto de Moura	Mestre em Medicina I, Especialista em Fisiologia do Exercício, Graduado em Educação Física pela EEF	Fisiologia do Exercício, Medidas de Avaliação, Defesa Pessoal
17. Luis Fernando Gonçalves	Mestre em Desenvolvimento Humano e Tecnologias, Graduado em Geografia	Metodologia Científica
18. Luis Fernando Sper Cavalli	Mestre em Educação Física Adaptada, Especialista em Atividade Motora Adaptada, Especialista em Biomecânica, Especialista em Fisiologia do Exercício, Graduado em Educação Física pela EEF	Educação Física Adaptada
19. Paulo Sérgio Merino Mestre em Saúde	Coletiva, Especialista em Fisiologia do Exercício, Especialista em Treinamento Desportivo, Especialista em Cardiopatas e Grupos Especiais, Graduado em Educação Física pela EEF	Medidas, Testes, e Avaliação da Atividade Física
20. Ricardo de Freitas Villalva	Mestre em Ciências da Segurança e Ordem Pública, Graduado em Educação Física pela EEF	Treinamento Físico Funcional
21. Rodrigo Mantovani Nunes	Mestre em Ciências da Segurança e Ordem Pública, Especialista em Dependência Química, Graduado em Psicologia	Dimensões Psicológicas
22. Tiago Carnevalle Gonçalves	Mestre em Nutrição e Saúde, Especialista em Nutrição Aplicada ao Exercício, Graduado em Nutrição, Graduado em Educação Física pela EEF	Nutrição
23. Wagner Geraldo Ourives	Mestre em Ciências da Segurança e Ordem Pública, Especialista em Fisiologia do Exercício, Formação pelo Curso de Bombeiros, Graduado em Educação Física pela EEF	Natação, Primeiros Socorros
24. André Cezarino de Lima	Especialista em Treinamento Funcional e Funcional para corrida, Graduado em Educação Física pela EEF	Metodologia do Treinamento, Atletismo
25. Anderson Queiroz da Rocha	Especialista em Esportes de Combate, Lutas e Artes Marciais, Graduado em Educação Física pela EEF	Defesa Pessoal, Esportes Combates e Lutas
26. Bruno Pettinatto	Especialista em Natação e Atividades Aquáticas, Graduado em Educação Física pela EEF	Natação
27. Cinthia do Amaral	Especialista em Docência no Ensino Superior, Graduado em Educação Física pela EEF	Dimensões pedagógicas, Biologia Celular
28. Claudemir Canesso	Especialista em Fisiologia do Exercício, Graduado em Educação Física pela EEF	Medidas de Avaliação
29. Dárcio Reche Gomes	Especialista em Treinamento Físico para Grupos Especiais,	Medidas de Avaliação

	Graduado em Educação Física pela EEF	
30. Erivan da Silva Nobre	Especialista em Psicobiologia e Exercício Físico, Graduada em Educação Física	Musculação, Crescimento e Desenvolvimento Humano
31. Geison Moura Silva	Especialista em Treinamento Funcional e Funcional para corrida, Graduado em Educação Física pela EEF	Ciclismo e Policiamento com Bicicletas
32. George Maciel Sossai	Especialização em Fisiologia do Exercício, Graduado em Educação Física pela EEF	Basquete, Handebol
33. Herbert Honorato dos Santos	Especialista em Treinamento Funcional, Graduado em Educação Física pela EEF	Treinamento Físico Funcional
34. Herika Viana Costa	Especialista em Fisiologia do Exercício, Graduado em Educação Física pela EEF	Voleibol
35. João Marcos dos Santos	Especialista em Cinesiologia, Biomecânica e Treinamento Funcional, Graduado em Educação Física pela EEF	Ciclismo e Policiamento com Bicicleta
36. Júlio Cesar Tinti	Especialização em Fisiologia do Exercício	Treinamento Físico Funcional
37. Katia Dias Pimentel	Especialista em Fisiologia do Exercício e Adm e Marketing Esportivo, Graduada em Educação Física	Biologia Celular e Marketing Esportivo
38. Leandro da Hora	Especialista em Musculação e Condicionamento Físico, Graduado em Educação Física pela EEF	Resgate e Pronto Socorrismo
39. Raphael Luiz Retucci de Araújo	Especialista em Metodologia do Treinamento Desportivo, Especialização em Direito Público, Especialização em Filosofia, Graduado em Educação Física pela EEF	Defesa Pessoal, Esportes de Combate, Dimensões Sociológicas e Antropológicas da Educação Física, Legislação Esportiva, Dimensões Filosóficas
40. Roberto Mariano Moraes	Especialista em Treinamento de Artes Marciais Mistas, Graduado em Educação Física	Defesa Pessoal e Esporte de Combate
41. Rogério Alves Pereira Filho	Especialista em Fisiologia do Exercício, Graduado em Educação Física pela EEF	Atletismo
42. Rosane Galvão Santos Pizzi de Freitas	Especialista em Atuação multiprofissional em Medicina do Exercício Físico e do Esporte, Graduado em Educação Física	Musculação, <i>Personal Training</i> , Medidas, Testes, e Avaliação da Ativ. Física
43. Ricardo Antoniazzi Pellicion	Especialista em Treinamento Desportivo, Graduado em Educação Física pela EEF	Metodologia do Treinamento
44. Silvy Kinkowski	Especialista em Ética, valores e cidadania aplicada a metodologia ativas de aprendizagem	Metodologia da Pesquisa Científica
45. Venicius Ferreira de Oliveira	Especialista em Fisiologia do Exercício, Graduado em Educação Física	Ciclismo e Policiamento com Bicicletas, esportes de Combate
46. Vilmar Ivan dos Santos	Especialista em Musculação e Condicionamento Físico, Graduado em Educação Física pela EEF	Natação

O Corpo Docente é composto por 46 professores, sendo 6 (13%) com título de Doutor, 17 (37%) com título de Mestre e 23 (50%) com título de Especialista, atendendo à Deliberação CEE 145/2016.

Estrutura Curricular

O curso é dividido em duas etapas, sendo:

Etapa comum – com duração de 1.738 horas, possibilita uma autonomia do discente para a formação específica.

Etapa específica – com duração de 1.887 horas, formação específica em Bacharelado em Educação Física

1º Ciclo (duração de 6 meses)	
Disciplina	Carga Horária
Comunicação Expressão	50
Direito Penal	40
Educação Física	150
Gestão de Pessoas	30
Noções de Direito	65
Tecnologia da Informação e Comunicações	30
Total	365
2º Ciclo (duração de 6 meses)	
Disciplina	Carga Horária
Biofísica Básica	60
Diversidade Étnica, Racial e Religiosa	30
Defesa Pessoal Policial I	90
Fundamentos Econômicos e Administrativos da Educação Física	40
Fundamentos da Liderança	40
Fundamentos da Microeconomia	40
Introdução à Biologia	40
Libras	30

Total	400
3º Ciclo (duração de 8 meses)	
Disciplina	Carga Horária
Anatomia I	60
Biologia Celular	50
Bioquímica	30
Crescimento e Desenvolvimento Humano	40
Didática e Pedagogia do Esporte I	40
Dimensões Filosóficas da Educação Física	40
Dimensões Históricas da Educação Física	30
Dimensões Psicológicas da Educação Física	40
Estatística Aplicada à Educação Física	40
Fisiologia	70
Metodologia Científica I	30
Resgate e Primeiros Socorros Aplicados a Ed. Física	30
Atletismo I	40
Basquete I	40
Ciclismo e Policiamento com Bicicleta I	40
Defesa Pessoal Policial II	60
Esporte de Combate, Lutas e Artes Marciais I	40
Futebol I	40
Handebol I	40
Medidas, Testes e Avaliação da Atividade Física I	40
Metodologia do Treinamento Desportivo e Policial I	40
Natação I	40
Total	920
4º Ciclo (duração de 8 meses)	
Disciplina	Carga Horária
Anatomia II	60
Biomecânica I	50
Didática e Pedagogia do Esporte II	30
Dimensões Sociopolíticas e Antropológicas da Educação Física	60
Educação Física Adaptada	40
Metodologia Científica II	40
Atletismo II	40
Basquete II	40
Ciclismo e Policiamento com Bicicleta II	40
Defesa Pessoal Policial III	70
Esgrima	30
Esporte de Combate, Lutas e Artes Marciais II	40
Fisiologia Exercício I	50
Futebol II	40
Gestão do Treinamento Policial I	30
Handebol II	40
Legislação Desportiva	30
Medidas, Testes e Avaliação da Atividade Física II	40
Metodologia do Treinamento Desportivo e Policial II	40
Musculação I	50
Natação II	40
Nutrição Aplicada à Atividade Física I	30
Treinamento Físico Funcional I	30
Voleibol I	40
Total	1000
5º Ciclo (duração de 8 meses)	
Disciplina	Carga Horária
Atividade Física Aplicada à Fisiopatologia de Estresse	30
Biomecânica II	40
Ciência da Promoção de Saúde e Qualidade de Vida	30
Epidemiologia e Saúde Pública	30
Ética Profissional e na Ed. Física	60
Metodologia Científica III	30
Recreação e Lazer	40
Sistema Imune Exercício Físico	30
Atletismo III	40
Educação Física para Grupos Especiais	40
Ergonomia e Ginástica Laboral	30
Esporte de Aventura	40
Esporte e Atividades Aquáticas	40

Estudo Multidisciplinar da Obesidade Com Aplicação da Atividade Física	30
Exercício Físico em Condições Especiais de Ambiente	30
Fisiologia Exercício II	50
Futsal	40
Gestão do Treinamento Policial II	30
Gestão e Marketing Desportivo	30
Metodologia do Treinamento Desportivo e Policial III	40
Metodologia do Treinamento Personalizado	30
Musculação II	30
Noções de Fisioterapia	30
Nutrição Aplicada à Atividade Física II	30
Programas Modernos de Treinamento	30
Tênis de Campo	40
Treinamento Físico Funcional II	30
Triatlo e Pentatlo Moderno	40
Voleibol II	40
Total	1030
Componentes Curriculares	
1º Ciclo	365
2º Ciclo	400
3º Ciclo	920
4º Ciclo	1000
5º Ciclo	1030
Disposição da Administração	120
Total Hora-Aula	3835
Total em Horas	2876
Atividades Complementares	400
Estágio Curricular Supervisionado	350
TOTAL GERAL	3626

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 554 a 591.

Da Mantenedora

A mantenedora da Escola de Educação Física é a Polícia Militar do Estado de São Paulo que, apesar de sua criação em 1830, foi assim denominada em 1970 e sua estrutura organizacional vem sofrendo ajustes desde a sua criação. Está estruturada de forma a congregar diferentes órgãos de apoio ao seu funcionamento. A Escola é um desses órgãos e está ligada à Diretoria de Ensino e Cultura, conforme expresso no item c do Inciso I do art. 4º do Decreto 63.784, de 8 de novembro de 2018 do Governo do Estado de São Paulo, aparato legal mais recente que dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado. A Diretoria de Ensino e Cultura é um órgão de direção setorial diretamente subordinado ao subcomandante da Polícia Militar (art. 3º, inciso I do Decreto) que é o Chefe do Estado Maior da Polícia Militar nos termos do § 1º do art. 2º desse mesmo instrumento legal.

Enquanto instituição criada e mantida pelo poder público estadual, os recursos financeiros da Polícia Militar são orçamentários e, portanto, garantidos a partir da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado e dos orçamentos anualmente aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado.

Em termos financeiros, a Polícia Militar é uma Unidade ligada à Secretaria de Segurança Pública, um dos órgãos orçamentários do governo do Estado. Assim, seu orçamento em 2019, foi aprovado pela Lei 16.923, de janeiro de 2019 e teve o valor de 16,2 bilhões de reais e consta de fls. 38 a 48 do arquivo PDF que contém o Processo em tela. Em 2020, a Lei orçamentária foi aprovada em 10/01/2020 (Lei 17.244 e não consta dos autos) e previu R\$ 17.388.989.163 ou cerca de 7,5% a mais, aí computada também a desvalorização da moeda, mas excluídas as verbas para o Corpo de Bombeiros e Polícia Civil.

Os gastos com a Escola de Educação Física estão incorporados às despesas com formação de pessoal, já que a escola funciona desde 1910 não cabendo, portanto, uma previsão para sua implantação. A verba está incluída na mesma Unidade de despesa, que pode assim remanejar montantes em função da sua necessidade, apesar do planejamento financeiro ser realizado e inserido quadrienalmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado.

Da Instituição

1) Contextualização, Histórico, Missão, Objetivos, Inserção Regional e o Compromisso Social

A Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo foi criada em 1910 e foi a primeira escola de educação física do país.

O embrião da escola surgiu com a vinda de esgrimistas italianos que iniciaram atividades de ensino desse esporte em 1898. Pouco depois, após ações da Missão Francesa contratada para a modernização da força militar a partir de 1906, foi criado o Curso de Esgrima e Ginástica, em 3 de março de 1910 para que a corporação pudesse habilitar militares a ministrar aulas de Educação Física para a tropa. Com o passar do tempo, várias novas modalidades esportivas foram sendo incluídas no curso e, a partir de 1929 a Escola passou a denominar o curso ministrado como “Curso de Educação Física”, que serviu também para preparar os primeiros mestres para a “Escola de Educação Physica” da USP em 1934. Em 1969, o Decreto Lei 1043 estabeleceu novas exigências para a formação do Professor de Educação Física em estabelecimentos militares, o que levou a uma reformulação do currículo da Escola de Educação Física (EEF) em 1970, estendendo a carga horária do curso para 3.280h, incluindo 400h de ensino supervisionado e um trabalho de conclusão do curso. Essa reformulação coincidiu com a fusão da Guarda Civil e a Força Pública de São Paulo, originando a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O Curso de Educação Física da EEF foi equiparado à licenciatura no ensino civil, pela publicação do Decreto-Lei 6936/1944.

[...]

Foi regulamentada a atividade do Profissional de Educação Física, com a promulgação da Lei 9696/1998 e em 2004, as suas Diretrizes Curriculares Nacionais, levando à distinção de duas formações: licenciatura, para o ensino na educação básica; e bacharelado, para as demais atividades do Profissional.

Assim, pelas características da formação ministrada pela EEF, coube a adequação do curso até então considerado como uma licenciatura, para o bacharelado, já que o objetivo do curso não era a formação de professores para a educação básica.

Logo após a aprovação das DCN, o sistema federal regulamentou o art. 83 da LDB, a partir da Portaria Ministerial 3672, de novembro de 2004, colocando o ensino militar equivalente ao civil desde que cumpridas as DCN respectivas, a partir de solicitação direta à Secretaria de Ensino Superior do MEC.

[...]

Em 2016 o curso de educação física passou por uma grande reestruturação visando sua adequação às DCN e passou a ter a denominação de Bacharelado, em substituição ao grau de monitor e instrutor de Educação Física e, nessa mesma época, a escola solicitou o reconhecimento profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física, o que ocorreu no início de 2019, pela Portaria CREF4/SP 2341/2019.

Com esse reconhecimento, os egressos do curso de Educação Física da EEF têm garantido o seu exercício profissional e, a partir de 2005, nas atividades não relacionadas ao ensino escolar da educação básica.

[...]

A importância da EEF na formação de profissionais para a área, tem características peculiares decorrentes de sua participação, por exemplo, na formação da Escola de Educação Física da USP, nos anos 1930, além de contribuir para a formação de pessoal para outros estados e países.

A importância da preparação física nas atividades ligadas à segurança pública, aí inclusas as ações do corpo de bombeiros, por si só, revelam a elevada relevância da formação ministrada pela EEF não apenas para a população da cidade de São Paulo, mas de todo o estado e em decorrência, para o país.

A Instituição coloca como sua missão: “Formar e Especializar com excelência o Policial Militar, e demais alunos parceiros, no ensino superior de Educação Física e no Treinamento Físico-Operacional, promovendo a saúde e a qualidade de vida na Instituição, alinhado aos objetivos estratégicos organizacionais”.

2) Experiência Educacional acumulada na oferta de Cursos e Programas

A análise do pleito da Polícia Militar é *sui generis* em vários aspectos:

- trata-se do pedido de credenciamento de uma instituição centenária;

□ trata-se da autorização inicial de funcionamento de um curso de Educação Física que foi o primeiro do Brasil e o segundo da América Latina, com criação em 1910 e que já formou milhares de profissionais para o Estado e para o país, além de ter desenvolvido inúmeras ações internacionais;

□ trata-se de um curso regulamentado no sistema educacional militar e, ainda que não haja uma equivalência formal com aqueles ministrados pela área civil, seus egressos são aceitos para a realização de programas de pós-graduação nas Universidades públicas e privadas do país.

□ trata-se de um curso onde os egressos são profissionais reconhecidos pelo Conselho Regional de Educação Física para o exercício profissional e, a despeito desse reconhecimento não ser mais atrelado ou necessário ao desenvolvimento de cursos superiores a partir da Lei 9394/96, denota a similitude dessa formação com a de instituições civis que realizam cursos de bacharelado na área.

□ trata-se de um curso de graduação realizado apenas por egressos de outras formações superiores, já que oferece vagas para cabos, soldados e sargentos (que realizam cursos sequenciais) e ocupantes de postos iniciais de oficiais (que já são graduados pela Academia de Barro Branco, no curso de bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública).

□ trata-se de uma Instituição de nível superior que já ministra outros cursos de extensão e aperfeiçoamento.

Por estas particularidades fica evidente que já existe uma experiência educacional acumulada na oferta de cursos. Percebe-se, ainda, a existência de inúmeras ações de ordem social e inclusiva, na formação de equipes e no treinamento de pessoas com algum tipo de deficiência física visando a participação em diferentes eventos e competições esportivas.

3) Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

A EEF tem alunos de graduação que fazem parte do corpo de policiais militares da Instituição e, assim, a permanência dos discentes tem como incentivo a progressão na carreira militar e a melhoria da qualidade da ação policial sendo, portanto, inerente à própria situação dos matriculados, configurando nova situação diferenciada com relação a outras instituições ligadas ao CEE-SP e que ofertam cursos de graduação.

4) Políticas de Educação Inclusiva

A Escola mantém diferentes atividades voltadas a pessoas com deficiência física. Também há vários projetos com o envolvimento de idosos, aulas de modalidades esportivas para surdos e para cegos, dentre outras.

No Processo, há um item específico sobre Projetos desenvolvidos pela EEF, destacando: a) desenvolvimento esportivo de surdos - com a formação de diferentes times e modalidades, como futebol de salão, basquetebol e futebol de campo em equipes masculinas e femininas, que treinam nas dependências da escola (fl.108); e b) Nova visão, voltado para crianças e jovens com deficiência visual, também em diferentes modalidades esportivas (fl.112).

Além dessas, há outras atividades que propiciam a inclusão de pessoas da sociedade no uso dos equipamentos esportivos disponíveis na escola, destacando-se o "Instituto Tropa de Elite", voltado ao desenvolvimento educacional, cultural e esportivo de crianças e jovens até 17 anos (fls. 105); Projeto Segunda Força: com aulas de defesa pessoal para mulheres (fls. 106); turma *kids*, que disponibiliza as quadras para escolinhas esportivas, visando a retirada das crianças das ruas (fl. 108); e liga de judô, para a prática desse esporte (fl. 110).

5) Regimento da Instituição

O processo traz inúmeros regimentos e, além daqueles que organizam o ensino militar, merecem destaque e influenciam o(s) curso(s) ofertado(s) pela escola os seguintes:

a) Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, abrangendo todo o sistema de ensino da PM, com 139 artigos, de fls. 287 a 345 e poderia corresponder aos estatutos de uma instituição universitária, por exemplo.

b) Instruções para a Educação a Distância da Polícia Militar, com 71 artigos, de fls. 346 a 378 e regulamenta o uso dessa modalidade de ensino nos cursos ofertados pela Instituição.

c) Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com 20 artigos, de fls. 380 a 384;

d) Regulamento de uso da Biblioteca, com 36 artigos, de fls. 385 a 389;

e) Regimento Interno da Escola de Educação Física – (RI – 40), de fls. 390 a 423, onde é detalhada a organização da escola (art.1º a 37); os cursos e estágios sob sua responsabilidade (art. 38 a 93), contendo formas de ingresso, desenvolvimento dos cursos, formas de aprovação, estruturação curricular, frequência etc., com subseções específicas para o bacharelado em educação física (art. 58 a 63 e art. 89); corpo docente e corpo discente (art. 94 a 100); e disposições finais (art. 101 a 109);

O Regimento Interno e os demais instrumentos normativos citados, não apenas afetam a estruturação do curso, mas também estão em conformidade com sua proposição e lhe dão o devido suporte organizacional.

6) Modelo de Gestão Institucional (estrutura organizacional e órgãos complementares; órgãos colegiados; órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas; Servidores Técnicos Administrativos) e a qualificação dos Dirigentes

Por se tratar de instituição militar, a gestão é feita de forma hierarquizada e definida nos termos da Lei Complementar 1036 de 2008. Pode ser resumida pelo disposto no art. 4ª do Regimento Interno da Escola: I – Comandante (correspondendo ao Diretor nas escolas civis); II - Subcomandante; (Vice-Diretor); III - Divisão de Ensino; IV - Divisão Administrativa; V - Agência de Apoio; VI - Policlínica Central. As responsabilidades e funções de cada um desses oficiais participantes também está detalhada no Regimento.

Entretanto, pode-se notar que há colegiados que atuam na EEF e no Curso de Educação Física aproximando a gestão acadêmica, de certa forma, àquela de cursos do sistema educacional civil. Dentre essas estruturas, destaca-se:

Conselho Técnico da EEF: de caráter técnico consultivo para assuntos pertinentes ao ensino, formado pelo subcomandante da Escola e os chefes de setores e seções, aí incluídos o chefe da divisão de ensino, da seção pedagógica e de planejamento e coordenação do ensino;

Comissão Própria de Avaliação – CPA: criada em 2019, para atendimento da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 (Lei do SINAES) e formada por 4 integrantes, eleitos ou indicados pelo comandante da Escola e que representam: o corpo docente, o corpo discente, o corpo administrativo e a sociedade civil organizada (Art. 9º do Regulamento Interno da CPA)

Núcleo Docente Estruturante do Curso – NDE, constituído por 5 docentes, deliberados a partir do corpo docente do Curso com dedicação preferencial ao mesmo e dentre os quais está o Coordenador de Curso, seu presidente.

Para apoio às atividades docentes, há o Coordenador do Curso e o Núcleo Docente Estruturante, já explicitados anteriormente. Além disso, a EEF tem todo um setor administrativo que dá o suporte para as atividades desenvolvidas, além de um ambiente virtual de aprendizagem, devidamente previsto e utilizado para atividades do Curso, conforme consta de seu Projeto Pedagógico e de sua regulamentação explicitada acima.

A Escola conta com 89 policiais em seus setores de apoio (Divisão de Ensino e Pesquisa, Divisão Administrativa e Policlínica Central), contratados a partir de concurso e provimento do quadro e das vagas existentes e aprovadas na forma da Lei. (fls. 136-137).

O Comandante da Escola, Coronel João Alves Canjerana Junior é doutor em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel. PM Nelson Freire Terra", Brasil (2016).

7) Adequação da quantidade e formação de Funcionários Administrativos (auxiliares de laboratórios, bibliotecária e outros) da Instituição

A estruturação administrativa da escola, conforme já abordado, tem um quadro de pessoal que tem sido suficiente para seu pleno funcionamento e esse quadro é definido por lei. O provimento se dá por concurso público.

Além disso, a estruturação de uma Divisão de Ensino e Pesquisa favorece a alocação de pessoal para suporte às atividades da graduação ofertada.

8) Perfil dos Docentes e do Coordenador do Curso

O Coordenador Pedagógico do Curso é o Professor Raphael Luiz Retucci de Araújo, Capitão PM e Especialista em Direito Público Material, em Filosofia e em Psicologia e *Coaching*. É graduado em Direito, Educação Física e Ciências Policiais. Atua como professor de Direito em Faculdades de São Paulo e região, além da dedicação dispensada à EEF.

Os 46 professores do Curso, segundo informações constantes do processo (de fls. 244 a 247) são formados em diferentes áreas. Seis deles são doutores (13%), 17 são mestres (37%) e 23 são especialistas (50%). Sua formação em graduação é preponderantemente em Cursos de Educação Física, especialmente o da própria EEF (30 docentes).

A composição do quadro de docentes atende ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, já que todos os professores são mestres, doutores (Art. 1º, I) ou especialistas na área em que atuam (Art. 1º, II). Além disso, há 50% de professores com formação em programas *stricto sensu*, com 13% de doutores, o que atende o Art. 2º da mesma Deliberação. Como se trata de credenciamento de Faculdade, não há requisito necessário para docentes em regime de tempo integral.

9) Plano de Carreira instituído e outros Regimes de Trabalho e de Remuneração do Corpo Docente.

Os professores que atuam na Escola são contratados após concurso público e podem ser civis ou militares. São todos estatutários, com legislação específica e associada à PM de SP.

Consta no processo a informação de que o governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto 38.542 de 19 de abril de 1994, atualizado pela redação dada pelo Decreto 50.083 de 06 de outubro de 2005, determinou que os docentes policiais militares, ativos e inativos e civis com vínculo com a Administração Pública do estado de São Paulo, serão retribuídos por hora-aula ministrada, observando o limite máximo de 10 (dez) horas-aula semanais.

Também está determinado no Decreto o cálculo para o valor da hora-aula, que é realizado pela aplicação de 2,5% do valor Padrão PM-13 (valor de salário padrão de um Capitão PM), atualmente de R\$ 4.432,04 e reajustado com a mesma frequência dos demais estatutários da PM.

10) Infraestrutura Física, dos Recursos e do acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi), laboratórios/espacos para atividades práticas previstas na legislação, considerando a pertinência para o número de vagas disponível, para o Curso solicitado.

Um total superior a 10 mil metros quadrados dão o suporte de infraestrutura física da escola.

A pista de corrida e atletismo deverá passar por processo de reforma que tornará o espaço o único a aferir recordes na cidade de São Paulo. Há rede *wi-fi* no *campus* e as instalações administrativas contemplam espaços com computadores conectados à rede, sendo que dos desktops presentes no espaço para coordenação, 7 deles podem ser usados por professores e alunos e que, somados aos 3 equipamentos existentes na biblioteca, dispoendo, portanto, de 10 computadores. Além desses equipamentos, há uso intenso de laptops de propriedade dos próprios alunos matriculados no curso.

A infraestrutura disponível na escola atende, não apenas aos ingressantes e pessoal matriculado no curso de bacharelado em Educação Física, como também outras ações da escola, sejam de treinamento físico, sejam em outros cursos ministrados. O curso atualmente é ofertado para 75 militares distribuídos em 3 turmas de 25 alunos cada (oficiais, sargentos e cabos/soldados), com vagas oferecidas anualmente via edital (fl. 49), com variação média entre 10 e 20%.

11) Biblioteca

A Biblioteca tem um regulamento aprovado para seu funcionamento (fls. 385 a 389) e está instalada em local com área de 55 m², sendo 29 m² ocupados com prateleiras deslizantes com um sistema de segurança de travamento automático das prateleiras, onde se organiza o acervo para otimização de espaço. O ambiente oferece aos discentes algum espaço para estudo individual ou em grupo, com uma mesa retangular e 4 cadeiras, 4 (quatro) baias para estudo individual e 3 (três) terminais de computadores para consultas com acesso à internet e intranet (Sistema Interno da Polícia Militar) (de fls. 66 a 71). A instituição disponibiliza aos discentes outros locais para estudo individual ou em grupo. O ambiente é bem ventilado e iluminado com luz natural por suas três janelas (de fls. 261 a 264). Há acesso ininterrupto à rede Wi-Fi aberta em todos os ambientes da instituição (fls. 265 e 266), onde os usuários da biblioteca têm acesso a pesquisas e consultas por meios digitais próprios (notebooks, tablets e celulares). Seria interessante que houvesse o planejamento de ampliação e modernização estrutural da biblioteca visando a desejada ampliação de atividades para cursos de especialização e de extensão previstos no planejamento institucional. No momento estão ocorrendo reuniões com a Secretaria de Estado de Educação para permitir o uso de bibliotecário(s) para suporte técnico à biblioteca da escola, em troca do uso das instalações para atividades físicas mais específicas pela secretaria.

O acervo possui mais de 2.400 títulos físicos. Existe um convênio celebrado com a Universidade de São Paulo (USP) para acesso daquela biblioteca virtual. Isso amplia o acesso dos discentes a livros, artigos trabalhos científicos entre outros. Possui serviço de atendimento, cadastro e atendimento de usuários para empréstimo, renovação, devolução e reservas. Tem acervo circulante, serviço de comutação eletrônica, repositório institucional, coleções multimídia, teses, dissertações e periódicos (fls. 264 a 267). Mas não há informação de assinatura ou licença adquirida de Plataforma de livros online, revistas eletrônicas ou bases de pesquisa como “Minha biblioteca”, “Sophia”, “Pearson” “SPOTDiscus”, “EBSCO”, DOAJ”, “Elsevier” ou outra. No Capítulo IX do Regulamento da Biblioteca, o art. 30 determina que é responsabilidade dos docentes a indicação de títulos para aquisição (fl.388) e a verba deve ter provisão orçamentária. Também há consulta informatizada para o acervo existente e a intranet da PM garante essa prática, utilizada também para a reserva e empréstimo de livros.

12) Documentação relacionada à Situação Fiscal e Parafiscal, à Sustentabilidade Financeira

Como se trata de instituição pública estadual o orçamento é aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado e, de 2019 para 2020, houve um acréscimo de 7,5% no valor nominal aprovado, o que corresponde a mais do que a inflação do período.

Deste modo, a sustentabilidade financeira e as estratégias a serem utilizadas são aquelas previstas nas ações do Plano Plurianual de Atividades, quadrienal e que é elaborado pelo governo a partir das informações encaminhadas pelos diferentes órgãos e setores de despesa do estado e orienta a aprovação dos orçamentos anualmente.

Do Curso

1) Contextualização do Curso, Compromisso Social e Justificativa apresentada pela Instituição.

O Curso de Graduação em Educação Física foi dividido em duas etapas: uma etapa comum e uma etapa específica, para garantir que os profissionais licenciados e bacharéis tenham conteúdos comuns em sua formação e depois se direcionem às especificidades de cada tipo de curso. Apesar da EEF não ter a intenção de oferecer a formação em licenciatura, teve que se adequar às DCN, de natureza mandatória para todos os sistemas de ensino do país e a solicitação foi realizada quando da reunião entre os Especialistas e a Coordenadoria do Curso citada no início do presente relatório.

[...]

O Curso de Educação Física oferecido pela EEF da PM de São Paulo se confunde com a história de criação da própria escola e o contexto em que ela se desenvolveu, a partir de 1910.

A Escola de Educação Física passou a formar instrutores e monitores Policiais Militares e Bombeiros, bem como das Forças Armadas e até organizações correlatas de outros países da América Latina, com o Curso de Educação Física a partir de 1929.

A publicação do Decreto Lei 6936/1944, estendeu direitos de licenciados aos diplomados pela Escola de Educação Física da Força Pública do Estado de São Paulo (D.O.U. de 09/10/1944, p.17.433). Em 1951 iniciaram-se os Cursos Internacionais de Educação Física, promovidos pelo Departamento de Educação Física e Esportes do Estado de São Paulo, em Santos, que obtiveram impacto na Educação Física nacional ao longo dos anos de 1950 e 1960, com participação ativa da EEF da PM. Em 1969 foi publicado o Decreto-Lei 1.043, que fez com que houvesse nova regulamentação do Curso, feita por meio do Decreto 52.452 (DOE de 15/5/1970), com uma carga horária de 3.280h, incluindo 400h de Ensino Supervisionado, além do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

[...]

No contexto do compromisso social do curso, o processo educacional ativo, realista, atualizado, focado na valorização da qualidade de ensino e na autonomia intelectual do corpo docente e discente são prerrogativas defendidas como perfil do processo educativo da EEF. Nesse contexto, o pluralismo de ideias, criatividade, iniciativa e responsabilidade profissional fazem parte da sua filosofia de ensino, como declara sua missão (fl. 121):

“Formar e Especializar com excelência o Policial Militar, e demais alunos parceiros, no ensino superior de Educação Física e no Treinamento Físico-Operacional, promovendo a saúde e a qualidade de vida na Instituição, alinhado aos objetivos estratégicos organizacionais”.

A existência de uma demanda no mercado de trabalho de profissionais de Educação Física para atuar nos diferentes espaços da sociedade e dentro da Instituição Policial Militar é uma das justificativas

apresentada para a oferta do curso (fl. 143). A infraestrutura (instalações e equipamentos) disponíveis para o seu funcionamento (de fls 72 a 89), também é outro ponto forte desta proposta. Deve ser considerado que não muitas escolas no estado possuem uma estrutura própria de quadras, campos, complexo de atletismo, complexo aquático, ginásio e pistas de treino especializado, considerados laboratórios de formação específica e prática esportiva do bacharel em Educação Física.

2) Objetivos Gerais e Específicos

O curso é voltado exclusivamente para a carreira militar e, segundo consta em seus objetivos (de fls. 141 a 143), visa “capacitar o Policial Militar ao exercício de funções acadêmicas e profissionais, atinentes ao preparo físico, à saúde e ao treinamento de técnicas policiais, nos termos do Decreto Estadual 54.911, de 14 de outubro de 2009.

Em síntese, os objetivos específicos declaram as intenções de proporcionar sólida formação profissional na condução de atividades pertinentes à área; oferecer conhecimentos teórico-práticos específicos; desenvolver competências e habilidades requeridas para uma atuação competente do profissional de educação física. Traz, portanto, em seu bojo as competências e habilidades a serem desenvolvidas, plenamente alinhadas ao perfil profissional desejado (fls. 142 e 143). **Portanto, atendem satisfatoriamente às disposições gerais instituídas nos Artigos 3º ao 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais CNE/CES 06 de 18 de dezembro de 2018 para Cursos de Graduação em Educação Física.**

Dessa forma, o perfil desejado do egresso de uma formação humanista, resiliente, autônomo, empreendedor, crítico e reflexivo, para atuar com excelência, individualmente e em equipes multiprofissionais ou interdisciplinares (fls. 143 e 144), dentre outras habilidades e competências descritas na proposta deste processo, demonstram estar articuladas aos dispositivos da formação profissional orientados nas DCN (Resolução CNE/CES 06/2018).

3) Currículo pleno oferecido

As atividades curriculares propostas estavam distribuídas em quatro ciclos, o primeiro denominado preambular e outros três (fls.144-145 e 152-155). Após a adequação às novas DCN, elas foram redistribuídas em cinco ciclos, conforme consta no Anexo 2 (fl. 19-21). Os ciclos contemplam a distribuição dessas atividades nas duas etapas da formação, como determinadas pelas DCN do curso em seu Art. 5º: etapa comum, com 1600 horas referenciais e etapa específica, com as demais 1600 horas para originar as 3200 horas referenciais exigidas para a integralização do curso. As atividades comuns se concentram nos primeiros ciclos (Anexo 2, às fls. 19 e 20), apesar de constar erroneamente, na fl. 8, que elas estão contidas nos 3 primeiros ciclos e que o 4º e 5º ciclos contemplam apenas atividades específicas.

O 1º e 2º ciclos têm previsão de duração de seis meses. Os demais (3º, 4º e 5º) têm duração prevista de oito meses cada.

[...]

A etapa comum conta com atividades de duas naturezas: a) disciplinares, que têm 1785 aulas de 45 minutos cada ao longo do curso (1338h45min); e b) visitas técnicas e atividades complementares, com 400 horas de atividades. Assim, essa etapa tem um total de 1738 horas de atividades, o que supera as 1600 horas referenciais estabelecidas pelas DCN do curso. As atividades disciplinares abordam os conteúdos e conhecimentos previstos nos diferentes Incisos do Art. 6º das DCN, a saber:

I. Conhecimentos biológicos, psicológicos e socioculturais do ser humano: Anatomia; Biologia Celular; Biofísica; Bioquímica; Ciências da promoção da saúde e qualidade de vida; Crescimento e desenvolvimento humano; Dimensões filosóficas, históricas, psicológicas e sociopolíticas da Educação Física; Epidemiologia e saúde pública; Fisiologia; Introdução à Biologia; Introdução à Genética.

II. Conhecimentos das dimensões e implicações biológicas, psicológicas e socioculturais da motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física: Atividade física aplicada à Fisiopatologia do Estresse; Biomecânica; Educação Física; Fisiologia do Exercício; Sistema Imune e Exercício Físico.

III. Conhecimento instrumental e tecnológico: Comunicação e Expressão, Didática e Pedagogia do Esporte; Estatística; Libras, Metodologia Científica; Recreação e Lazer; Tecnologia da Informação e Comunicação,

IV. Conhecimentos procedimentais e éticos da intervenção profissional em Educação Física: Direito Penal, Diversidade Étnica, Racial e Religiosa; Educação Física Adaptada; Ética Profissional, Fundamentos Econômicos e Administrativos, de Liderança e Microeconomia; Gestão de Pessoas, Noções de Direito; Resgate e Primeiros Socorros aplicados à EF.

As atividades complementares são regulamentadas e compreendem um elenco grande de ações, aí incluídas aquelas referentes à extensão e a visitas técnicas. Estão previstas na estrutura curricular do curso a serem cumpridas em 400 horas. As atividades válidas bem como o aproveitamento máximo de horas são especificamente delimitadas, distribuídas em cinco grupos (I – Atividades socioculturais, II – Atividades de ensino, III – Atividades de Pesquisa, IV – Atividades de Prática profissional,

V – Atividades esportivas), com obrigatoriedade mínima de 20 horas para cada grupo (fls. 497 a 499).

A Etapa específica, ligada apenas à formação do Bacharel, conforme Projeto Pedagógico do Curso, atende ao Art. 18 das DCN, envolvendo as práticas da atuação profissional no treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação, lazer, cultura em atividades físicas, medidas e avaliação física, postural e funcional, gestão esportiva, programas de atividades físicas, recreativas e esportivas visando à aquisição e desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e habilidades necessários para atuação profissional. As atividades disciplinares previstas atendem ao enquadramento dos eixos articuladores previstos na DCN em seu Art. 20, a saber:

I – Saúde: Educação Física para Grupos Especiais, Nutrição Aplicada à Atividade Física, Treinamento Físico Funcional, Ergonomia e Ginástica Laboral, Noções de Fisioterapia, Estudo Multidisciplinar da Obesidade com Aplicação da Atividade Física;

II – Esporte: modalidades esportivas coletivas e individuais, esportes de combate, lutas e artes marciais, esportes de aventura, triatlo e pentatlo moderno, esgrima, tênis de campo, metodologia do treinamento desportivo e policial;

III – Cultura e Lazer: Recreação e Lazer, Gestão e Marketing Desportivo, Legislação Desportiva. Nota-se, todavia, necessidade de maior oferta de atividades disciplinares neste eixo, envolvendo mais componentes de danças, folclore, atividades rítmicas e expressivas, aulas coletivas de ginásticas de academia (*body systems, hits, spinning*, novas tendências de ginástica e danças).

As atividades nesta etapa da formação estão voltadas para o exercício profissional não relacionado ao magistério na educação básica (Licenciatura), com um total de 2.050 aulas em atividades disciplinares (1537 h) e 350h de Estágio Curricular obrigatório, perfazendo assim 1.887 horas de atividades, o que também é superior ao estabelecido nas DCN.

O Regimento Interno no seu Artigo 50 (fl. 410) informa que o curso terá duração mínima de 3 (três) anos. A carga horária inicialmente prevista para o curso era de 4453 horas-aula ou 3339 horas (relógio). Após adequações às DCN, a carga horária estabelecida foi de 4.845 horas-aula, ou 3.633 horas (3633h45min). Esse tempo de duração para a integralização é superior ao tempo mínimo de 3.200 horas estabelecido pela Resolução CNE/CES 04/2009 para os cursos de Educação Física.

O Curso é desenvolvido em regime integral, com aulas de 45min cada que iniciam às 7h50min e terminam às 12h30min, com intervalo de 10min (10h05 às 10h15min) o que corresponde a 6 aulas, no período matutino. As atividades são interrompidas para almoço entre 12h30 e 14h15 e as aulas são retomadas, com mais 3 aulas de 45min que terminam às 16h30min. Assim há um total de 9 (nove) aulas por dia ou um tempo de 6h45min de atividades diárias, de segunda a quinta-feira. Na sexta, as aulas ocorrem apenas no período matutino. Deste modo, há um total de 42 horas/aula por semana, o que corresponde a 31horas e 30min, diminuindo assim a média de aulas por dia para 6h18min.

A Resolução CNE/CES 04, de 06 de abril de 2009 determina que um curso com 3200 horas de duração (como é o caso do curso em tela), deve ser integralizado em um mínimo de 4 anos. Todavia, nos termos do § 2º, Art. 30 da Deliberação CEE 171/2019, o curso poderia ter uma integralização distinta daquela estabelecida:

“Art. 30 – A duração mínima dos cursos de bacharelado será de três anos, quando sua carga horária total for de 2400 horas, aumentando-se meio ano de atividades presenciais a cada grupo de 400 horas inserido em seu projeto pedagógico.”

§ 1º Cursos desenvolvidos em período integral, com média de 6 horas/dia de atividades acadêmicas presenciais, poderão acrescentar meio ano a cada 600 horas de atividades, a partir do tempo de duração mínima de três anos.

§ 2º Integralizações distintas das estabelecidas nesta Deliberação poderão ser aplicadas, a partir de justificativa contida no projeto pedagógico do curso e após aprovação expressa deste Conselho.” (grifos acrescentados)

Para subsidiar a análise e aprovação por parte do Conselho, cabem algumas considerações e a primeira delas é que um curso em tempo integral com média de 6h/dia é contemplado no parágrafo 1º do artigo 30, cuja redação confunde sua aplicação: acrescentar 600h por semestre apenas a partir de 3 anos. E até 3 anos, qual a carga horária cumprida? Também 600 por semestre? Se assim for, teremos 3000 horas realizadas até 3 anos e com isso, as 200h restantes seriam feitas em mais um semestre, ou seja, o curso teria 3 anos e meio, já que o tempo não leva em conta semestres fracionários. Outra interpretação seria: no caso de um curso com 3200 horas esse tempo seria exatamente o mesmo: 4 anos ($3200/4 = 800$ horas/ano ou 4 horas dia em cada dia dos 200 dias letivos obrigatórios; ou $3200-2400 = 1200$ ou seja, dois semestres de 600 horas. Dois semestres somados aos 3 anos originam os mesmos 4 anos.

Entretanto, se formos analisar os exercícios expressos no Parecer CNE/CES 08/2007, obteremos valores diferenciados, caso o curso seja desenvolvido em 6h/dia, por exemplo. O raciocínio é o mesmo: se a Lei estabelece um mínimo de 200 dias letivos/ano (ou 100 dias letivos/semestre), podemos dividir a carga horária total do curso pelo número de horas diárias em que ele se realiza: $3200 \div 4 = 800$ horas/ano para 4 horas de atividades diárias (lembrando que são 200 dias letivos); $3200 \div 3 = 1067$ horas/ano, ou 5,3 horas de aula diárias. Como o curso da EEF tem, em média, 6,3 horas diárias de atividades, essa carga horária poderia ser integralizada em 508 dias de aula, o que corresponderia a pouco mais de 2 anos e meio ou 5 semestres com 100 dias letivos, acrescidos de mais 8 dias.

Entretanto, o tempo mínimo estabelecido para a integralização dos bacharelados considera o ano ou o semestre, sem subdivisões fracionárias. Além disso, o prazo mínimo para a integralização desses cursos é de três anos (Art. 30 da Del.171/2019) e assim, essa deveria ser a duração mínima caso fosse utilizada a lógica expressa no Parecer CNE/CES 08/2007 e aqui apresentada.

Com esse rápido exercício, pretendemos contribuir para a decisão do CEE com relação à duração do Curso de Educação Física da EEF e de outros, que sejam desenvolvidos em tempos de atividades diárias diversos das 4 horas que acabaram sendo utilizadas para a composição das Tabelas da Resolução CNE/CES 02/2007 e CNE/CES 04/2009. No nosso entendimento, a integralização mínima em três anos é plenamente aceitável nesse caso pois, além da carga horária, o curso aceita apenas alunos que pertencem à corporação. O sistema de frequência e atividades escolares é acrescido dos demais trabalhos desenvolvidos na ordem do dia: há obrigação da frequência ao trabalho (e neste caso, à escola). As férias apresentam o período de 30 dias a cada ano de trabalho, o que também favorece sua realização em um período de tempo menor, sem que isso represente perda de qualidade ou aligeiramento do curso. Assim, o ano letivo aqui deve ter outra conotação daquele tradicionalmente desenvolvido por boa parte das Instituições de Ensino Superior, com 2 semestres coincidentes ao ano fiscal. Entretanto, apesar da denominação de semestre letivo, a duração de cada um é pouco maior a 4 meses de atividades curriculares. Assim, asseguram os 100 dias letivos previstos em lei, ficando o restante do tempo destinado a atividades de exames finais, planejamento etc.

4) Matriz Curricular

O curso da EEF contempla apenas a formação do bacharel e, por esse motivo, e para que a etapa comum não fique excessivamente básica e teórica, há pertinência em colocá-la de modo a permitir Inter digitações na formação, já que as atividades esportivas se encontram nessa etapa. A especificidade da formação da EEF faz com que o curso contemple as habilidades, conhecimentos e competências estabelecidas nas novas DCN (Resolução CNE/CES 06/2018) para os egressos, bem como aquelas ligadas às atividades desenvolvidas no dia a dia da Polícia Militar.

[...]

Além dos conteúdos voltados para as atividades em disciplinas constantes do curso, há clara indicação das atividades práticas como componente curricular, chamadas de “Componente Prático” (fls. 16 e 17, Anexo 2) como requeridas no **Art. 23 das DCN**. Há previsão de atividades complementares, que são integralizadas pelo cumprimento de normas estabelecidas para a obtenção dos créditos correspondentes em função da atividade desempenhada, incluídas as visitas técnicas. Essas atividades foram acertadamente alocadas na etapa comum e têm carga horária de 400 horas. Sua natureza diversificada é, portanto, necessária para a formação do profissional de Educação Física com aplicação em diferentes contextos culturais, sociais, ensino complementar, atividades de pesquisa, esportivas e lúdicas. O estágio

supervisionado previsto também está em conformidade com o disposto nas **DCN (Art. 22)** e tem 350 horas, correspondendo a 22% da carga horária referencial (1600h). Também há diferentes modalidades de estágio inseridas junto às diferentes atividades de observação, participação e coordenação contemplando o disposto nos três parágrafos do Art. 22 da citada Resolução.

O Projeto Pedagógico do Curso também prevê a realização de um Trabalho de Conclusão (TCC) individual que recebe orientação e que é apresentado para uma banca, que poderá aprovar ou reprovar o autor (fl. 231) **como previsto na alínea “d” do Art. 25 das DCN (Resolução CNE/CES 06/2018)**. Existe regulamentação específica para realização do TCC (fls. 507), embora lá mencione previsão para realização em grupo. No caso de reprovação, é dada uma segunda chance para a realização do trabalho, mas caso ocorra nova reprovação, o aluno é desligado do curso. Tal “aparente rigor” se justifica pelo público que é aceito para o curso, composto por militares que querem ascender na carreira e, portanto, têm todo o interesse e dedicação para a realização das atividades programadas.

Isso também ocorre com o sistema de faltas (que admite 25% de ocorrências, mas que não chega a esse patamar dada a realização das atividades no horário de trabalho dos envolvidos) e na evasão, que é baixíssima pelo mesmo motivo.

O conteúdo apresentado nas ementas, as metodologias disponíveis na instituição e a infraestrutura existente oferecem condições suficientes de promover uma formação de acordo com o perfil do egresso planejado em linha com as DCN (Resolução CNE/CES 06/2018). Em decorrência da formação ampla (multidisciplinar) e desenvolvimento das habilidades previstas no curso, o egresso estará apto para atuação no contexto do esporte, programas de atividade física, promoção da saúde e qualidade de vida pertinentes à atuação do bacharel no contexto não escolar. O corpo docente apresentado justifica a relação entre as disciplinas de atuação previstas e a titulação, na sua maioria com graduação na área de formação, demonstram competência para o desenvolvimento do programa de curso previsto, com o desempenho satisfatório esperado em sala de aula.

Dessa forma, deverão contribuir com pertinência e relevância na formação profissional e acadêmica do discente e da aproximação ao ambiente profissional. Dessa forma, o curso da EEF deverá permitir aos estudantes a percepção acerca de requisitos profissionais, identificação de campos ou áreas de trabalho, **como preconizado na alínea “b”, art. 8º das DCN (Resolução CNE/CES 06/2018)**.

5) Metodologias de Aprendizagem

Boa parte das disciplinas possuem um caráter aplicado (dos ambientes e cenários da vida real) e favorecem o desenvolvimento das práticas didáticas, conforme aparecem as unidades curriculares listadas na estrutura curricular, desenvolvidos em ambientes simulados de ensino das modalidades, como exemplifica o art. 118 (fl. 339) dos regimes escolares (D-5-PM). Outros exercícios, aplicação de técnicas esportivas, de avaliação física, simulação de jogo e situações de treinamento e enfrentamento físico de situações diversas estão previstas nas atividades de estágio curricular supervisionado (fl. 416) e nas atividades complementares (fls. 230). Estão previstas ainda atividades de recepção de discentes, solenidades, viagem de estudos, apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, formaturas, orientações da Coordenação de Ensino e reposição de aulas externas, incluindo viagens didáticas e demais atividades previstas na distribuição das aulas (fl. 145), em que os discentes estarão à disposição da administração escolar ou para atividades de extensão (120h). Desta forma, a proposta pedagógica e metodologias oferecidas apresentam a coerência desejável para desenvolver a autonomia e formação crítico-reflexiva do estudante, com oferecimento de oportunidades e contexto adequado para o perfil profissional desejado.

6) Disciplinas na Modalidade a Distância, conforme § 1º, do Art. 3º, da Deliberação CEE 170/2019

O curso prevê acesso a plataformas digitais como Moodle, uso de Tecnologia d informação e comunicação (TICs) e outros ambientes virtuais de ensino e aprendizagem (AVEA) como atividades de tutoria no atendimento às demandas didático-pedagógicas (fls. 233 a 242). O canal oferece treinamentos e cursos, ofertados no próprio AVEA a questões afetas ao ensino à distância (EaD) na instituição. Geralmente são recursos disponibilizados com tutoria, que para além de permitir um contato direto com outros profissionais da área, permitem acesso a conteúdos e conhecimentos que envolvem questões relacionadas à gestão da EaD na Instituição. O PPC descreve a carga horária para a modalidade EaD que envolve doze disciplinas na Etapa Comum (450 aulas) e uma disciplina na Etapa Específica (30 aulas). Portanto, a carga horária prevista em disciplinas EaD para o curso totaliza 480 aulas ou 360h, distribuídas em quatro dos

cinco ciclos de estudo previstos. Primeiro ciclo: Gestão de Pessoas (30 aulas); Segundo ciclo: Biofísica Básica (60 aulas); Diversidade Étnica, Racial e Religiosa (30 aulas); Fundamentos Econômicos e Administrativos da Educação Física (40 aulas); Fundamentos da Liderança (40 aulas); Fundamentos da Microeconomia (40 aulas); Introdução à Biologia (40 aulas); Introdução à Genética (30 aulas); Libras (30 aulas); e, Terceiro ciclo: Biologia Celular (50 aulas); Dimensões Históricas da Educação Física (30 aulas); Metodologia Científica I (30 aulas), e Quinto ciclo: Estudo Multidisciplinar da Obesidade Com Aplicação da Atividade Física (30 aulas). O acesso ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) está disponível com acesso restrito (apenas para pessoal autorizado) pelo link: <http://www.intranet.policiamilitar.sp.gov.br/>. Embora não explicitado, entendemos que essas disciplinas serão integralmente ofertadas na modalidade EaD, muito embora algumas pudessem ser oferecidas de forma híbrida, por seu caráter mais aplicado (prático). Ainda assim, estas 480 horas representam pouco mais de 13% das horas totais do curso (3626 horas), atendendo ao § 1º, do Art. 3º, da Deliberação CEE 170/2019 que permite oferta de até 20% da carga horária do curso em modalidade EaD.

7) Estágio Supervisionado

Está previsto o cumprimento de 350 horas de Estágio Curricular Supervisionado em consonância ao art. 22 das DCN (CNE/CES 06/2018) que prevê 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física, oferecido na área de bacharelado. Segundo informa o PPC do CBEF o cumprimento total da carga horária é requisito obrigatório para aprovação e obtenção do diploma. O discente dará início às atividades de estágio somente após a entrega do Termo de Compromisso (três vias originais) e Plano de Estágio (duas vias originais) na Secretaria Escolar da EEF.

Após conclusão do estágio, o discente deverá apresentar relatório de estágio, que descrevam as atividades desenvolvidas pelo(a) estagiário(a), a pertinência das atividades para formação profissional e o total de horas cumpridas no estágio, como previstas em regulamento próprio de estágios (fls. 501 a 505). A empresa/instituição concedente de estágio é de livre escolha do discente, dentre as conveniadas à IES, listadas no site institucional (link não disponibilizado), bem como orientações e formulários necessários para o credenciamento de novos convênios.

O PPC ainda informa estar de acordo com o Inc. II do Art. 10 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, quando a jornada de estágio fica limitada a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. O período de vínculo institucional da concedente com o(a) estagiário(a) não pode ser superior a 2 (dois) anos e outras informações em consonância à legislação vigente (Lei Federal 11.788, de 25/09/2008, e Deliberação CEE 87/2009).

Por se tratar de servidores públicos do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, aos discentes do curso não será permitida a realização de atividades de estágio remunerado (fl. 26; Anexo 2). Estes e demais detalhamento da dinâmica de estágios estão descritas no link específico, onde também estão disponíveis os formulários, documentos e regulamento de estágio supervisionado.

Cabe apenas ressalva na forma que trata o PPC, na opinião desta Comissão, da impossibilidade de realização de Estágio não obrigatório. Diante do regime que se enquadram os discentes do curso, como servidores públicos do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, *s.m.j.*, não seria possível sua realização. O Art. 12 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 que trata da possibilidade de recebimento de alguma forma de subvenção na atividade de estágio, assim determina:

“Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.” (grifos acrescentados)

Entende-se que a lei se preocupa, por um lado (da concedente), à não caracterização de vínculo empregatício, por outro (do estagiário), da proteção à exploração em horas excedentes de trabalho não-remunerado. O § 2º do art. 1º da referida lei, cita ainda que “estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”. Assim, diante do impedimento às atividades de estágio remunerado, os documentos da instituição deverão adequar seus textos à legislação vigente.

8) Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser apresentado em formato de monografia, como trabalho individual oralmente defendido para avaliação por banca, com depósito em data estipulada segundo calendário definido pela coordenação do curso. O TCC é requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Educação Física da EEF. Para ser aprovado no TCC a nota deverá ser igual ou superior a

5,0 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os temas dos trabalhos devem ser aprovados pela coordenação do curso, conforme as áreas de formação do curso. Os orientadores devem possuir formação em nível superior além de pós-graduação (lato ou stricto-sensu) nas áreas correspondentes.

O TCC da EEF atende a recomendações das DCNs (CNE/CES 06/2018) quanto à previsibilidade para a formação, ressaltando a necessária atenção ao item d) do Art. 25, que os trabalhos “deverão versar sobre tema integrante da área de intervenção do graduado” e estar “sob a orientação acadêmica de docente do curso”.

9) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso e como serão as Formas de Acompanhamento dos Egressos.

Atualmente o curso prevê oferta total de 75 vagas anuais mediante edital de processo seletivo para as armas militares. A destinação das vagas está designada para 3 (três) categorias militares: 25 Oficiais, 25 Sargentos e 25 Cabos e Soldados. As vagas sempre são ofertadas para militares das Forças Armadas ou de Polícias de outras Unidades da Federação. A depender do Edital de Processo Seletivo, o número de vagas pode variar de 10% a 20%, mas recentemente tem se fixado nos três grupos de 25 alunos, nas categorias mencionadas até o total de 75. A despeito do número inconstante em cada processo seletivo, nos últimos anos a variação média entre 30 e 60 vagas por turma pode ser observada na expressão dos processos ocorridos nos últimos anos, abaixo mostrados.

Turma	Ingressantes	Formandos	Formatura
2013	44	39	21/08/2015
2014	30	29	16/12/2018
2018	73	71	11/12/2020
2020	54	em andamento	

[...]

A adequação do número de vagas de um curso deve estar pautada em determinados elementos. Primeiramente da sua demanda qualitativa e quantitativa. Neste sentido, o demonstrativo acima dos processos de ingresso (e de egressos) demonstrados, parece justificar as vagas anunciadas a considerar a infraestrutura desejável para manutenção da qualidade requerida nesse tipo de formação. Depois da adequação à dimensão do corpo docente, uma vez que o quadro é composto para além do suficiente, seja no quantitativo (n=46) ou seu qualitativo (6 doutorados; 17 mestrados; 23 com especialização) (fls. 531 a 535). E finalmente no aporte tecnológico para ensino e aprendizagem que promovam acessibilidade à ambientes virtuais de ensino, redes de computadores ou acesso *wi-fi*, monitorias e suporte ao ensino (Moodle; AVEA; Acesso virtual à biblioteca).

10) Sistema de Avaliação do Curso

O curso prevê Avaliação do Processo Educacional dos discentes (de fls. 147 a 151) por meio de notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota mínima de aprovação é 5,0 (cinco). Todas as Matérias Curriculares (MC), inclusive as desenvolvidas em EaDPM, terão Verificações Correntes (VC) realizadas de forma presencial. O sistema, portanto, prevê mais de uma oportunidade de avaliação do discente, que segundo a Diretriz Geral de Ensino (D-5-PM; fls. 323 a 327) normatiza a atribuição de notas por meio de:

a) Verificação Corrente (VC): aplicadas obrigatoriamente para todas as matérias curriculares (MC), sendo ao menos uma avaliação para MC ≤40 horas-aula e até duas avaliações para MC >40 horas-aula;

A Nota Final (NF) = VC (ou média simples das VCs)

Se a NF ≥ 7,0 (sete) atribui-se o “Grau de isenção à VF”, exceto para MC “Educação Física”, que é 6,0 (seis).

b) Verificação Especial (VE): realizadas presencialmente ou em EaD nas MC previstas no calendário do curso; ou em avaliação de rendimento prático/complementação de conteúdo; ou ainda quando solicitada pelo responsável da MC, mediante aprovação da administração escolar;

NF = média entre VC e VE. Se NF ≥ 7,0 também se atribui “Grau de isenção”.

c) Verificação Final (VF): aplicadas em cada MC, versando sobre todo o conteúdo ministrado.

A NF considerada será a média ponderada entre VC ou conjunto VC+VE (peso 2) e VF (peso 1), ou seja:

$$NF = \{[(VC \text{ ou } VC+VE).2] + VF\} / 3$$

Se a NF < 5,0 (cinco) o discente estará sujeito à VSE, no limite de até 2 MC por ciclo.

d) Verificação de Segunda Época (VSE): avaliação de recuperação da nota, com a avaliação de todo o conteúdo curricular ministrado na MC.

NF = VSE

Se a NF < 5,0 (cinco) o discente estará sujeito à VSE.

Não será aplicada VSE ao discente que não obtiver a média mínima de 5,0 inteiros em 1ª Época (VC, VC+VE e VF) em mais de 2 (duas) MC por Ciclo de Ensino. Portanto, será considerado reprovado no curso. O discente que não atingir NF no VSE mínima de 5,0 (cinco) também será declarado reprovado na MC e desligado do curso.

Estão previstas ainda outras verificações (fl. 149). As Verificações Imediatas (VI): podem ser aplicadas a qualquer tempo, sem prévio agendamento e a critério do docente, todavia as notas não serão computadas para o cálculo da média da MC. Não há, portanto, qualquer informação para que se prestaria essa avaliação. Trabalho Técnico-Científico (TTC): trata-se de trabalhos realizados na forma de pesquisa temática, execução de serviços ou relato de experiências. Podem vir acompanhados de documentos demonstrativos, como tabelas, gráficos, estatísticas, com os seguintes critérios de aproveitamento. A nota do TTC comporá ou substituirá outra nota (VC, VE ou VS) (fl. 149). Finalmente, as Verificações substitutivas (VS) ou de 2ª chamada: de caráter substitutivo às verificações que o discente não pode realizar, por motivos justificados nos termos do art. 95, § 4º, da DGE (fl. 329). As VS poderão ser escritas, orais, práticas ou prático-orais, realizadas imediatamente após completadas as cargas horárias das MC.

Sua aplicação envolverá pelo menos 75% do conteúdo programático da MC imediatamente após publicação das notas de 1ª época (VC ou VC+VE ou VC, VE, VF).

Avaliações de conteúdos de EaD poderão ser realizadas mediante cumprimento de atividades programadas, avaliações presenciais. Conteúdos ministrados na forma de EaD também poderão compor as provas presenciais das disciplinas, segundo art. 45, inciso I das I-44-PM (fl. 370).

11) Outras atividades relevantes

O curso desenvolve outras atividades relevantes promovidas para a comunidade acadêmica da PM ou fora dela:

- Oficina de Treinamento: grupo de treinamento funcional e desempenho físico oferecido duas vezes por semana com duração de uma hora (às fls. 278 e 279);

- Time de futsal: equipe de futsal feminino que participa de competições militares nacionais e internacionais, tendo conquistado vários prêmios nos últimos anos (fl. 279);

- Equipes de voleibol: nas modalidades masculina e feminina os treinos ocorrem uma vez por semana (às fls. 279 e 280);

- Equipes de corrida: acontecem treinos e competições em diferentes provas e desafios, com resultados expressivos de atletas da corporação. Dentre eles, o soldado PM Prates, medalhista de ouro do Pan Americano de 2011 na modalidade de 1500 metros. Os treinos técnicos são realizados na pista da EEF mas direcionados à corrida de rua (fl. 280);

- Complexo de ginástica artística e ginástica rítmica: existe um projeto em andamento para oferecimento das modalidades para a comunidade (às fls. 280 e 281);

Outros projetos e parcerias com a comunidade externa, envolvem:

- Instituto Tropa de Elite: desenvolvimento cultural e esportivo para crianças e jovens até 17 anos. Visa aproximação da PM com a comunidade com incentivo àqueles que tem pretensões de ingressar na carreira de segurança pública (fl. 281);

- Projeto Segunda Força: programa voltado para mulheres no treinamento da defesa pessoal, inteligência emocional, prevenção primária dos crimes e violência contra a mulher. Acontece aos sábados das 8h às 16h30 nas dependências da EEF (fl. 282);

- Guarda mirim: visa a formação de jovens incluindo a prática esportiva, civildade, noções básicas de bombeiros, hierarquia e disciplinas, artes marciais e educação física. Já formou milhares de crianças (fl. 282);

- Comunicação social: participação em programas de rádio e entrevistas de orientação (fl. 283);

Outras atividades desenvolvidas em parceria com a sociedade civil envolvem: Escola de Basquete; Federação desportiva dos surdos; PMs de Cristo; RECIM (Reunião Científica Mensal); Turma kids (esportes

escolares para crianças e adolescentes); Nova Visão (prática esportiva para crianças com deficiência visual) e Liga de Judô (torneios da modalidade nas dependências da escola) (fl. 283).

12) Relação do Curso com a Gestão Municipal de Saúde e a inserção das atividades de formação dos Estudantes na Rede de Saúde Local e/ou Regional.

O PPC apresenta indicadores da grande área a qual o curso de bacharelado em Educação Física se insere – Ciências da Saúde – quer nos objetivos da formação nessa vertente “Supervisionar programas de atividades físicas e de fomento à saúde”, ou nas práticas de seus Laboratórios de Ensino para a área da Saúde (fls. 91 a 96).

Todavia o contexto de formação profissional da proposta pedagógica do curso está voltado para uma atuação profilática na efetuação do exercício e atividade física, como agentes da promoção da saúde. Logo, a proposta do curso não parece prever intervenção em populações com necessidades e cuidados especiais de saúde, quando a doença já está instalada. Ainda assim, a estrutura acadêmica parece possibilitar conteúdos nas unidades curriculares (Ciência da Promoção de Saúde e Qualidade de Vida; Epidemiologia e Saúde Pública; Gestão de Pessoas; Sistema Imune do Exercício Físico; Resgate e Primeiros Socorros Aplicados a Ed. Física) que subsidiassem a inserção de atividades junto ao Sistema de Saúde Pública.

Parece que não há qualquer menção de envolvimento acadêmico dos discentes com a rede de saúde local ou regional. No que se refere ao apoio ao discente, a EEF possui uma Policlínica central para atendimento pré-hospitalar, clínico e apoio psicopedagógico dos discentes. Os profissionais atendem durante todo o período escolar, o que o PPC (fl. 232) considera como integração do curso com o sistema local de saúde. Seria recomendável a inserção das atividades de formação dos estudantes junto às UBAs, hospitais, corpo de bombeiros ou clínicas de atenção à saúde, quando os programas de atividade física pudessem ser aplicados nas diversas possibilidades como terapias alternativas.

13) Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação que beneficiam o Processo Ensino-Aprendizagem e promovam o domínio dessas Tecnologias para Promoção da Autonomia na busca de Educação Continuada.

Há um elenco de disciplinas oferecidas a distância, um ambiente virtual de ensino aprendizagem e pessoal qualificado para desenvolver a tutoria das atividades propostas. Deste modo, essas atividades acabam por instrumentalizar o aluno a uma autonomia na busca de conhecimentos, de tal sorte que haja uma apropriação de tecnologias de informação e comunicação por parte do estudante, com conseqüente maturidade para o desenvolvimento autônomo da educação continuada.

Pontos relevantes das Reuniões com a Equipe de Gestão e com Docentes do NDE

A reunião remota foi desenvolvida em duas partes: a primeira, com os gestores institucionais onde foram abordados os temas relativos à organização geral e dúvidas sobre a solicitação e a segunda, com os docentes que participam do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

Inicialmente, após as apresentações, foi feita uma rápida explanação do projeto pelo Comandante da Escola, Coronel PM João Alves Cangerana Júnior, com destaque para a história da Instituição, seu pioneirismo e a importância de ser obtido o credenciamento junto ao CEE.

Na sequência, foi questionada a informação contida às fls. 49 do processo que trata do planejamento econômico-financeiro do curso, segundo a qual o curso abriria vagas para a comunidade civil e demais agentes públicos. “Neste caso, o curso passaria a ser oferecido também em horário noturno e seria custeado pelos interessados mediante pagamento de matrícula e mensalidade. Haja vista a EEF ter sido criada antes da Constituição federal de 1988, esta possibilidade de custeio por meio de mensalidades é algo possível e viável, ...”

Foi esclarecido pelos Especialistas que isso não é possível já que o Inciso IV do art. 206 da Constituição prevê a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e que o art. 242 (foi dito possivelmente art. 236 na reunião), excepciona essa gratuidade e foi aquele invocado no processo, mas determina:

“Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos”.

A PM e a EEF se mantêm e já se mantinham preponderantemente com recursos públicos e, portanto, não podem se enquadrar nesse dispositivo. Foi também esclarecido que há um entendimento que

o ensino obrigatório deve ser gratuito, mas os cursos que não são condição obrigatória para os atos de credenciamento e credenciamento institucional (como cursos de extensão e cursos de pós-graduação *lato sensu*) têm sido aceitos com pagamento de custos estabelecidos em seu projeto pedagógico e noticiados pelas instituições públicas. Deste modo, graduação (que é uma condição para credenciamento) e pós-graduação *stricto sensu* em seus programas de mestrado (acadêmico ou profissional) e doutorado não podem ter mensalidades ou matrículas nas instituições não contempladas pelo art. 242 da Constituição Federal de 1988.

Foi esclarecido pelo Coronel João Alves que a Instituição não pretende abrir a inscrição para ingresso no curso de bacharelado em educação física para candidatos civis e, portanto, essa informação foi adicionada por equívoco.

Os Especialistas informaram, ainda, que todas as modificações e/ou esclarecimentos decorrentes da reunião poderão ser encaminhados para complementação ou correção do material protocolado e essa documentação será colocada como anexo do Relatório circunstanciado que será encaminhado ao CEE pelos mesmos, nos termos do § 2º do art. 9º da Deliberação CEE 171/2019.

Foi salientada a natureza *sui generis* da solicitação de credenciamento de uma escola para iniciar as atividades, mas com uma história centenária. Comentado, ainda, que infelizmente a solicitação coincidiu com a edição de novas diretrizes curriculares para cursos de educação física e que, para os cursos reconhecidos, há um prazo para adequação, mas para o presente Processo, a Comissão não pode permitir que a autorização do curso se dê com uma matriz curricular baseada nas DCN que não estão mais em vigor, datadas de 2004, assunto que foi debatido em detalhes na segunda parte da reunião, com o NDE.

Após os cumprimentos relativos ao grande período em que a Instituição forma profissionais para a área, de sua importância para a corporação e do projeto de abertura para a área civil, a reunião foi encerrada e o vídeo correspondente passa a fazer parte integrante do presente Relatório.

Na segunda parte da reunião, com os cinco membros do NDE, foi comentada a falta de sorte do período em que o processo foi protocolado, tendo em vista a aprovação de novas DCN pelo CEE no final de 2018. As modificações e adequações maiores foram realizadas a partir de 2016 e com base nas Diretrizes em vigor e levaram, inclusive, ao registro profissional junto ao Conselho profissional da área de Educação Física (CREF/4-SP) a partir da Portaria CREF4/SP 2341/2019, de 20 de fevereiro de 2019. Naquela altura foram atribuídas as prerrogativas do Licenciado para os formados até 2004 e de Bacharel para aqueles formados a partir de 2005, com base na Portaria do Ministério da Educação 3672/2004.

As DCN aprovadas em dezembro de 2018 preveem que os cursos de Educação Física sejam estruturados em duas etapas (art. 5º, Res. CNE/CES 06/2018): Uma etapa comum, com 1600 horas e uma etapa específica, para que o estudante opte pela formação em bacharelado ou licenciatura, também com 1600 horas de atividades. Assim, bacharéis ou licenciados terão uma formação com o mínimo de 3200 horas de atividades cabendo às instituições, no nosso entendimento, a oferta de uma ou de ambas as etapas específicas.

Assim, no início da reunião foi solicitado que o NDE analisasse a matriz curricular do curso e fizesse as eventuais e necessárias adequações para cumprimento das novas DCN, indicando as atividades que fazem parte da etapa comum e aquelas que são consideradas específicas do bacharelado. Foi também criticada a bibliografia recomendada para as diferentes disciplinas do curso, muito antigas e algumas editadas especificamente para o ensino médio e não ao ensino superior. Além do mais havia inadequação de algumas indicações bibliográficas segundo a ementa ou título de disciplinas, pois não tinham ou tinham pouca relação com o conteúdo da disciplina em que figurava.

Finalmente, foi discutido o estágio supervisionado, trabalho de graduação (TCC) e atividades complementares, que merecem um olhar a partir da nova Diretriz Curricular. Destaque especial foi dado nos regulamentos de Estágio Supervisionado apresentados (fls. 501 a 505), que não traziam claramente algumas orientações sobre procedimentos (planos, termos de compromisso de estágio, relatórios e avaliação dos supervisores), áreas possíveis de atuação no estágio, papéis das instituições “CONCEDENTE” e “INTERVENIENTE”, fora ou dentro da própria PMESP, como previstas na Lei de Estágios 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Houve compromisso do grupo em realizar a análise e encaminhá-la aos especialistas o mais rapidamente possível. Foi citado como algo de menor relevância, mas que merece atenção, a denominação do Curso que dá a opção bacharelado aos seus egressos e é tratado na documentação

como curso de bacharel (e não de bacharelado em), reconhecimento do curso pelo MEC e outros pequenos detalhes que também serão motivo de correção quando pertinentes.

A destacar que a ideia de abrir o ensino da EEF à população, ainda que não em cursos de graduação, tem como pano de fundo, na visão de seu coordenador, um maior entendimento por parte da sociedade civil da importância e das ações da PM de São Paulo, muitas vezes relacionada apenas a abusos ou falta de tato por parte de alguns de seus integrantes nas ocorrências junto à população. Além disso a estruturação do curso em duas etapas permitirá que o egresso dê continuidade de sua formação na outra Etapa Específica (Curso de Licenciatura), em instituição civil externa à PMESP ou em cursos de pós-graduação.

Destaque-se o clima cordial em que a reunião transcorreu e a vontade e entusiasmo expressos pelos integrantes do NDE na resolução dos problemas e na melhoria do ensino ministrado, para a melhor formação de seus alunos. Mas também a vontade de que a Escola de Educação Física retorne à sua condição de referencial na área, como já foi sua realidade em boa parte de sua existência centenária.

Manifestação Final da Comissão de Especialistas

O Processo de Credenciamento da EEF junto ao Sistema Estadual de Educação se reveste de várias particularidades: trata-se da sede do curso de educação física mais antigo do país, cujos egressos têm o reconhecimento de suas atividades profissionais a partir de uma Portaria do CREF4 já abordada anteriormente. Apesar da Portaria do órgão se basear em legislação federal para a equivalência do curso, ela foi concedida de modo que os formados até 2004 (ano em que foram aprovadas as DCN para Educação Física), os diplomas emitidos pela EEF levam a registro como Licenciado de atuação plena; e para os formados a partir de 2005, de Graduados em Educação Física (Bacharelado).

Esse registro, aliado ao aceite dos formados no curso para a realização de Programas de Mestrado e Doutorado na área levam à necessidade de regularizar esse entendimento na formação recebida, de maneira explícita, e não apenas tácita.

Sugerimos, portanto, que o Conselho Estadual de Educação considere, baseado no art. 83 da LDB, os estudos realizados pelos egressos do curso ministrado pela EEF para formados até 2004, equivalentes a uma licenciatura. Para os formados de 2005 em diante, que os estudos realizados e o diploma obtido sejam equivalentes a um bacharelado.

Uma vez resolvida a questão das formações já concluídas, ou em andamento, cabe a análise da solicitação de credenciamento e autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Educação Física. O Processo foi instruído para credenciamento da Escola e aprovação do projeto do Curso de Bacharelado em Educação Física. Entretanto, após a análise da documentação referente à Instituição, percebemos que não há razoabilidade na análise do projeto para gerar uma autorização prévia do curso, já que neste caso, o curso existe desde 1910 e as instalações físicas e o corpo docente e técnico administrativo já existem, assim como Biblioteca com acervo específico, salas de aula, e todas as demais situações que uma autorização prévia procura resguardar, ao se restringir ao projeto do curso. Por esse motivo, acreditamos que a análise deva recair em uma autorização para funcionamento do curso (e até essa autorização pode ser questionada já que o curso já funciona), seguindo-se, durante a sua implantação, o processo de reconhecimento, nos termos estabelecidos pela Deliberação CEE 171/2019.

Resolvida mais esta questão, pode-se finalmente realizar a análise do credenciamento institucional, a ser concedido pela aprovação da autorização do curso, considerada a pertinência do pleito e a adequada situação das instalações físicas e do pessoal lotado na Escola da Polícia Militar.

Com forte conotação para o preparo de profissionais para a corporação a que pertence, o curso tem um projeto pedagógico bastante diferenciado, quando aborda conteúdos ligados ao direito penal, à gestão, à defesa pessoal e a exercícios voltados para as atividades do dia a dia do profissional militar. Essa característica certamente fará com que seja mais difícil abrir a estrutura montada para o pessoal civil, o que não impede, entretanto, que se tenha a realização de outros cursos e atividades voltadas para essa população, especialmente em cursos pós-graduação *lato sensu*, como parece ser a vontade da Escola.

As instalações existentes na Escola e que são fruto de seu desenvolvimento e importância, vão se adequando às necessidades mais modernas e aos avanços tecnológicos e, em alguns casos, requerem reformas para que isso se dê, como é o caso por exemplo da pista de atletismo (como parece estar previsto), assinatura de alguma biblioteca virtual para garantir um acervo em constante atualização, e criação de espaços de aprendizagem que possam se adequar mais facilmente às Tecnologias de

Informação e Comunicação. Ainda assim, são poucas as escolas de educação física do país que possuem as instalações apresentadas pela EEF em quantidade e qualidade.

Apesar da relativa facilidade com que as alterações e adequações sugeridas foram realizadas, ficou evidente que mudanças mais profundas têm um caminho mais hierarquizado a ser seguido. Assim, as adequações às DCN que foram iniciadas e que contemplam em linhas gerais o que foi estabelecido pela Resolução 06/2018 do CNE deveriam, no nosso entendimento, ter continuidade para que possam ajudar na modernização da oferta do curso, não apenas no que diz respeito a algumas áreas novas na formação do profissional de educação física, mas também a uma flexibilização que garanta percursos formativos mais abrangentes e, ao mesmo tempo, personalizados.

Sem prejuízo da aprovação da autorização para funcionamento, e mais para que fique consignado para ser julgada sua pertinência nos novos atos administrativos a que se submeterá a Instituição, como o Reconhecimento do Curso, sugerimos especialmente que o NDE e a coordenadoria do curso analisem:

A pertinência da ampliação de atividades do eixo “Cultura e Lazer” previsto no Inciso III do art. 20 das DCN do Curso, com maior oferta de atividades envolvendo, por exemplo, mais componentes de danças, folclore, atividades rítmicas e expressivas, aulas coletivas de ginásticas de academia (*body systems, hits, spinning*, novas tendências de ginástica e danças);

A sequência de disciplinas ofertadas, de modo a melhor consolidar a formação da etapa comum (formação básica) e da etapa específica (atualmente só do bacharelado), aí incluída uma revisão/atualização de ementas e bibliografia;

A forma de desenvolvimento do TCC que, pelas DCN (item “d” art.25) deve ser desenvolvido sob a orientação acadêmica de docente do curso e ser defendido publicamente. O Regulamento do TCC na EEF (art. 2º, fl. 507) determina que este pode ser desenvolvido individualmente ou em grupo, a critério da Coordenação, enquanto o PPC estabelece que seja individual. Além do contraditório, o PPC parece limitar ao que é determinado no Regulamento (da realização em grupo), o que não seria obrigatoriamente negativo mas deve ser discutido;

A existência de Estágio não obrigatório – a Lei 11.788/2008 em seu Art. 12 prevê remuneração compulsória nessa modalidade. Como os alunos do curso são servidores públicos (PMs), talvez não haja a possibilidade dessa modalidade de estágios ser oferecida aos alunos do Curso de Educação Física da EEF;

A inserção das atividades voltadas à formação dos estudantes junto à Rede de Saúde Local, mediante programas de atividade física, monitorias, estágios ou práticas curriculares (i.e.,) nas diversas possibilidades de integrar o corpo de saúde ou oferta de terapias alternativas;

A possibilidade de ampliação da infraestrutura física e atualização do acervo da biblioteca, subsidiando as ações sinalizadas pelo comando da IES a partir da elaboração de um projeto elaborado a partir de sugestões dos professores das diferentes disciplinas que compõem o curso;

A elaboração de um eixo norteador que sinalize para um maior detalhamento de como as atividades práticas como componentes curriculares (Componente prático) serão desenvolvidas e avaliadas em cada unidade curricular (disciplina);

Sem prejuízo de outras ações, estas sugestões poderiam contribuir para que houvesse uma maior sintonia entre o PPC, as DCN e as peculiaridades da EEF.

Uma outra particularidade do curso que reforça a sua organização militar e hierarquizada é a forma como ocorre a distribuição das turmas que seguem o curso: dos 75 ingressantes, 25 são soldados ou cabos, 25 sargentos e 25 oficiais. Essas turmas têm aulas e a maioria das outras atividades separadamente o que tem a vantagem de garantir turmas menores e com pessoal que tem uma formação e tempo de corporação mais homogêneos, mas que diminuem a heterogeneidade que facilita e enriquece a vivência acadêmica nos cursos oferecidos nas instituições de ensino não militares.

Finalmente, acreditamos que o credenciamento da Escola trará vantagens para a corporação e para a sociedade como um todo: de um lado, uma maior abertura e possibilidade de atendimento de setores hoje não contemplados com a estrutura atual da escola; de outro, uma diversificação do grupo de alunos que frequenta a Escola, melhorando a sua interação com a sociedade e ao mesmo tempo prestando-lhe serviços qualificados.

Quanto à autorização do curso, várias mudanças foram efetuadas visando sua adequação às atuais DCN aprovadas no final de 2018 (Resolução CNE/CES 06/2018). Assim, para os ingressantes após o credenciamento institucional espera-se que haja, em até 3 anos, processo relativo ao reconhecimento do curso. Ressalta-se que esse prazo é decorrente do fato do curso ser desenvolvido com mais de 6h de atividades diárias, o que também depende de análise e aprovação por este Conselho, nos termos do § 2º do art. 30 da Deliberação CEE 171/2019.

Com essas explicações, a conclusão do presente relatório também se reveste do ineditismo que permeia toda a solicitação e, obviamente, tem apenas o intuito de permitir a análise e subsidiar a decisão do egrégio Conselho Estadual de Educação a partir de Parecer que, esperamos possa ser facilitado pelo detalhamento utilizado na elaboração do presente Relatório. Por isso, foi feita em partes que envolvem cada uma das etapas salientadas nestas considerações finais.

Conclusão da Comissão

1. Nos termos do presente relatório, nos manifestamos

1.a) favoravelmente ao credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação, da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

1.b) favoravelmente à autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física para ingressantes a partir do credenciamento, seguindo o Projeto Pedagógico apresentado e adequado às DCN para os cursos de Educação Física do país.

2. Dadas as peculiaridades do presente Processo, gostaríamos ainda de sugerir:

2.a) que a autorização concedida permita que os primeiros ingressantes no curso após o credenciamento da Escola possam ter o processo de reconhecimento efetuado até sua formatura, para que o diploma concedido já atenda à legislação emanada pelo CEE-SP, conforme disposto no art. 41 da Deliberação CEE 171/2019 e as novas Diretrizes Curriculares Nacionais cujas alterações já foram inseridas no Projeto Pedagógico do Curso, mas que requerem efetiva implantação ao longo de seu desenvolvimento.

2.b) que os ingressantes até a data de aprovação do credenciamento, tenham concedida a equivalência de seu curso àqueles ministrados por Cursos de Instituições de Ensino Superior já credenciadas e com cursos reconhecidos no país, conforme prevê o art. 83 da Lei 9394/96 e de forma a explicitar o que já ocorre para o exercício profissional desses egressos, a saber: até 2004: equivalência com curso de licenciatura plena; a partir de 2005, equivalência com curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado).

Comentários Finais do Relator:

Conforme foi salientado no Relatório dos Especialistas, o Curso funciona desde 1910 e seus egressos têm sido aceitos para programas de mestrado e de doutorado nas Universidades pelo país, especialmente na Universidade de São Paulo, cuja implantação do Curso de Educação Física contou com a participação da Escola de Educação Física. Após a edição de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, dividindo a formação em bacharelado ou licenciatura, a Instituição optou pela formação de bacharéis, já que não forma professores para a educação básica. O Conselho Federal de Educação Física já concede atribuições profissionais aos egressos para atuação na área como bacharéis (de fls. 587 a 591 do processo).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Credenciamento da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o funcionamento do Curso de Bacharelado em Educação Física, com 75 vagas anuais, sendo 25 para Cabos e Soldados, 25 para Sargentos e 25 para Oficiais, dispensando-se a autorização prévia em função do Curso já existir desde 1910 e estar em funcionamento no Sistema de Educação Militar.

2.3 Concede-se a equivalência do Curso de Educação Física da EEF da Polícia Militar do Estado de São Paulo àqueles ministrados pelas demais Instituições de Ensino Superior ligadas ao CEE-SP e que têm validade nacional, conforme prevê o art. 83 da Lei 9394/96, nos seguintes termos:

2.3.1 Equivalência à Licenciatura Plena para egressos até 2004;

2.3.2 Equivalência com Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado) para egressos a partir de 2005.

2.4 A Instituição deverá providenciar a solicitação de Reconhecimento do Curso, no período previsto e nos termos constantes da Deliberação CEE 171/2019.

2.5 O presente Credenciamento e a Autorização de Funcionamento tornar-se-ão efetivos por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, 09 de junho de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 16 de junho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 125/2021	-	Publicado no DOE em 17/06/2021	-	Seção I	-	Página 21
Res. Seduc de 16/06/2021	-	Publicada no DOE em 18/06/2021	-	Seção I	-	Página 22
Retificada no DOE em 24/06/2021			-	Seção I	-	Página 83
Portaria CEE-GP 256/2021	-	Publicada no DOE em 25/06/2021	-	Seção I	-	Página 35